



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
ACADEMIA DE ENSINO DA POLÍCIA CIVIL  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTELIGÊNCIA POLICIAL E ANÁLISE  
CRIMINAL**

**JOÃO ILDEFONSO COSTA DE MELO**

**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: AVANÇOS E RETROCESSOS NO USO DE  
SISTEMAS NAS OPERAÇÕES POLICIAIS QUE ENVOLVEM INTELIGÊNCIA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**

**JOÃO PESSOA-PB  
2016**

JOÃO ILDEFONSO COSTA DE MELO

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: AVANÇOS E RETROCESSOS NO USO DE  
SISTEMAS NAS OPERAÇÕES POLICIAIS QUE ENVOLVEM INTELIGÊNCIA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Coordenação do Curso de Pós-graduação em  
Inteligência Policial e Análise Criminal, como  
requisito parcial à obtenção do título de  
Especialista.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Ma. Suana Guarani de Melo

**JOÃO PESSOA-PB**  
**2016**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

M528t Melo, João Ildfonso Costa de  
Tecnologia da informação [manuscrito] : avanços e retrocessos no uso de sistemas nas operações policiais que envolvem Inteligência de segurança pública / João Ildfonso Costa de Melo. - 2016.  
75 p.

Digitado.  
Monografia (Inteligência Policial e Análise Criminal) -  
Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, 2016.  
"Orientação: Profa. Ma. Suana Guarani de Melo, Ciências Jurídicas".

1. Segurança pública. 2. Atividade de inteligencia. 3.  
Tecnologia da informação. I. Título.

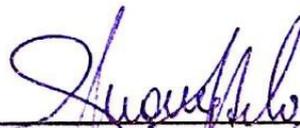
21. ed. CDD 363.285

JOÃO ILDEFONSO COSTA DE MELO

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: AVANÇOS E RETROCESSOS NO USO DE  
SISTEMAS NAS OPERAÇÕES POLICIAIS QUE ENVOLVEM INTELIGÊNCIA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Coordenação do Curso de Pós-graduação em  
Inteligência Policial e Análise Criminal, como  
requisito parcial à obtenção do título de Especialista.

BANCA EXAMINADORA



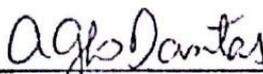
---

Prof<sup>a</sup>. Ma. Suana Guarani de Melo (Orientadora)  
Academia de Polícia Civil da Paraíba



---

Prof. Dra. Waltimar Batista Rodrigues Lula  
UEPB



---

Prof. Ma. Andrea Giovana Lucena Dantas  
UEPB

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, fonte de toda sabedoria que me dá forças e me guia durante toda a vida e, como não poderia deixar de ser, me iluminou e me abençoou para a conclusão deste trabalho.

Aos meus pais Rita e Rosimildo que sempre me ensinaram os melhores e mais importantes valores durante toda a minha vida.

A Isabela, minha esposa, pela paciência e dedicação, sempre me apoiando e cuidando da nossa família, o que me possibilitou finalizar mais esta etapa na minha vida acadêmica.

Aos meus filhos, João Carlos, Júlia Maria e Juliana Maria, pelo amor e alegria que sempre me impulsionam a ser uma pessoa melhor.

À orientadora Suana Guarani de Melo, por ter assumido esta árdua tarefa de me orientar, mas sempre me incentivando a buscar o melhor, e não ter permitido que desistisse no meio da caminhada.

Aos meus amigos e colegas de trabalho que me concedem o privilégio de conviver em um ambiente saudável em que buscamos sempre realizar um trabalho de qualidade na produção do conhecimento.

## RESUMO

A cada momento, as polícias no Brasil vão desenvolvendo métodos de atuação mais eficazes que possam combater de igual maneira a criminalidade. Nesse aprimoramento, o uso da tecnologia da informação (TI) tem sido aliado constante das forças policiais, e os resultados estão mostrando que a TI é um processo que vem aperfeiçoando, cada vez mais, o trabalho investigativo. O objetivo geral desse trabalho é compreender a importância da tecnologia da informação para o processo de investigação criminal, estudando desta forma sua contribuição nos resultados das investigações. Para isso, foram traçados os seguintes objetivos específicos: conceituar a inteligência de segurança pública e a inteligência policial; mostrar o uso da tecnologia da informação na investigação criminal; e apontar alguns resultados obtidos no ano de 2015, nas operações de inteligência da UNABE/UNINTELPOL, a partir do uso da tecnologia da informação. O referido trabalho se encontra dividido em três capítulos. O primeiro capítulo traz uma abordagem sobre a inteligência de segurança pública, apresentando definições, aplicações e a estrutura dos sistemas de inteligência da União, do Estado da Paraíba e da Polícia Civil. O segundo capítulo foi dedicado à tecnologia da informação, apresentando seus conceitos, seus principais sistemas disponíveis, aplicabilidade no cotidiano das pessoas, para ações criminais e, obviamente, nas ações de inteligência. No terceiro capítulo, foram apresentados os resultados estatísticos obtidos pelas operações policiais assessoradas pela atividade de inteligência, apresentando as suas vantagens, desvantagens e desafios. A metodologia baseou-se numa pesquisa aplicada, com abordagem quali-quantitativa, uma pesquisa quanto ao objetivo geral, predominantemente, explicativa, sendo ainda bibliográfica, de campo e documental. Dessa maneira, constatou-se a relevante contribuição da TI para as investigações criminais que envolvem atividade de inteligência, valendo ressaltar que há desafios no tocante a ampliar o efetivo humano, e o investimento em tecnologia, frente às constantes inovações também utilizadas pelos criminosos.

**Palavras-Chave:** Segurança Pública. Atividade de Inteligência. Tecnologia da Informação.

## ABSTRACT

At every moment, the police in Brazil are developing more effective methods of action that can fight against crime. In this improvement, the use of information technology (IT) has been a constant ally of the police forces, and the results are showing that IT is a process that has been improving, more and more, the investigative work. The general objective of this work is to understand the importance of information technology for the criminal investigation process, thus studying its contribution in the results of the investigations. For this, the following specific objectives were outlined: conceptualizing public security intelligence and police intelligence; Show the use of information technology in criminal investigations; And to point out some results obtained in the year 2015, in the intelligence operations of UNABE / UNINTELPOL, from the use of information technology. This work is divided into three chapters. The first chapter presents an approach on public security intelligence, presenting definitions, applications and the structure of the intelligence systems of the Union, the State of Paraíba and the Civil Police. The second chapter was dedicated to information technology, presenting its concepts, its main systems available, applicability in people's daily life, to criminal actions and, of course, to intelligence actions. In the third chapter, the statistical results obtained by the police operations advised by the intelligence activity were presented, presenting their advantages, disadvantages and challenges. The methodology was based on an applied research, with qualitative-quantitative approach, a research on the general objective, predominantly, explanatory, being still bibliographical, field and documentary. In this way, it was verified the relevant contribution of IT to the criminal investigations involving intelligence activity. It is important to point out that there are challenges in terms of expanding human resources and investing in technology in the face of constant innovations also used by criminals.

**Keywords:** Public security. Intelligence Activity. Information Technology

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Apreensões de substâncias entorpecentes .....	55
Tabela 2: Apreensões de Objetos .....	56
Tabela 3: Ações em Presídios .....	58
Tabela 4: Prisões e Apreensões de Pessoas .....	59
Tabela 5: Prisões e Apreensões de Pessoas .....	60

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	8
1 INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	13
1.1 Segurança pública, o cenário nacional .....	13
1.2 Inteligência de Segurança pública .....	18
1.3 Inteligência Policial no âmbito da Coordenação Integrada de Inteligência de Segurança e Defesa Social.....	26
2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL.....	33
2.1 Tecnologia da Informação: características, ferramentas e suas utilizações.....	33
2.2 Inteligência Policial e o uso de Tecnologia da Informação (operações e análise) .....	39
2.3 Interceptação de sinais: sistemas, segurança e vulnerabilidade.....	45
3 RESULTADOS OBTIDOS NAS OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA COM USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	53
3.1 Operações Policiais com o apoio da Atividade de Inteligência no Estado e seus resultados: prisões e apreensões.....	53
3.2 Análise das ações de inteligência: vantagens, desvantagens e desafios frente a divulgação do conhecimento.....	60
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	68
REFERÊNCIAS.....	72

## INTRODUÇÃO<sup>1</sup>

As ações policiais que envolvem investigação criminal, estão utilizando cada vez mais a atividade de inteligência policial para atingir com êxito os seus objetivos, como forma de aprimoramento. Isso ocorre frente às inovações por parte dos criminosos para implementar suas ações delituosas, exigindo que os policiais também utilizem de ações mais especializadas para prevenir e combater tais investidas criminosas.

A utilização da atividade de inteligência nas ações policiais busca alcançar uma atuação diferenciada, que se baseia no levantamento de dados, a fim de que se possa ter o máximo de informações que possam subsidiar a tomada de decisão por parte dos gestores das organizações policiais (RATCLIFFE, 2008, p. 79).

Em razão dos recursos escassos, materiais e humanos, a utilização da informação é básica à otimização da ação policial. Por isso, “o esforço em direção à reorientação da ação da polícia no exercício da sua autoridade e competências únicas pode ser otimizado por meio da inteligência” (RATCLIFFE, 2008, p. 79).

O objetivo geral dessa pesquisa foi compreender a importância da tecnologia da informação para o processo de investigação criminal, estudando desta forma sua contribuição nos resultados das investigações. Para isso, foram traçados os seguintes objetivos específicos: conceituar a inteligência de segurança pública e a inteligência policial, mostrar o uso da tecnologia da informação na investigação criminal, apontar alguns resultados obtidos no ano de 2015, nas operações de inteligência, a partir do uso da tecnologia da informação.

O presente trabalho está dividido em três capítulos os quais buscam se complementar na medida em trazem definições sobre inteligência policial e de segurança pública e as estruturas das agências de inteligência, tecnologia da informação e suas diversas possibilidades de emprego tanto para facilitar o cotidiano

---

<sup>1</sup> O autor do presente trabalho exerce a função de chefe da Unidade de Análise, Busca eletrônica e Acompanhamento de Crimes de Alta Tecnologia, desde julho de 2014, acumulando também a função de administrador do Sistema Guardiã Web estando nesta função desde o mês de setembro do ano de 2011. Também exerceu a função de Analista de Inteligência desde 2007.

da população quanto para produzir ações criminosas e concluindo apresentando os resultados obtidos com o auxílio da atividade de inteligência.

O primeiro capítulo traz uma visão geral da segurança pública a partir do ponto de vista de todas as esferas governamentais: municipal, estadual e federal. Serão estudados os cenários da segurança pública nestes três níveis governamentais, expondo os principais focos de atenção de cada um e o de que forma está estruturada a segurança pública de acordo com o âmbito de atuação de cada um. Também são estudados os chamados CVLI's – Crimes Violentos Letais Intencionais, e os CVP's – Crimes Violentos Patrimoniais os quais concentram a maior parte das atenções dos gestores de segurança pública.

Trata também do impacto que os eventos de criminalidade provocam na população e como esta reage com relação aos seus autores. Especificamente sobre os CVLI's são estudados alguns números a fim de observar este fenômeno criminal que provoca as grandes repercussões na população e que são responsáveis pela sensação de (in)segurança. Não obstante o referido capítulo traz também uma breve análise dos CVP's e os recentes ataques a instituições financeiras, seja com a utilização de explosivos ou mesmo através de ações com o uso de armamentos, na sua grande maioria de grosso calibre, e seus reflexos nos habitantes das áreas onde localizam tais estabelecimentos que são alvos destes criminosos. Ainda neste capítulo é apresentada a inteligência de segurança pública a partir da sua definição e os seus principais aspectos.

Da mesma forma é discutido o papel da inteligência para a gestão de segurança pública do Estado, como produtora do conhecimento que servirá para subsidiar a tomada de decisão por parte dos gestores desta área. Será apresentado o sistema de inteligência de segurança pública do governo do Estado da Paraíba, bem como do governo federal, além das agências de inteligência centrais daqueles sistemas. Todavia será priorizado o detalhamento do sistema de inteligência da Paraíba, através da exposição da sua estrutura e suas atribuições.

O segundo capítulo traz uma abordagem voltada para a parte técnica, onde será analisada a tecnologia da informação a partir da sua definição, avaliando como ela está presente na vida da população mundial através dos seus equipamentos e sistemas. Baseado nestas informações pretende-se estudar o papel da tecnologia da informação, permitindo novas maneiras para o estabelecimento da comunicação entre as pessoas das mais variadas formas. Além disso, escreveu-se como os

sistemas e equipamentos desenvolvidos a partir da tecnologia da informação são utilizados pelos criminosos, a fim de implementar suas ações delituosas, expondo desta forma uma nova possibilidade de utilização desta tecnologia voltada para a prática criminal. Há explicações quanto à utilização da tecnologia da informação para a implementação de ações de inteligência pelas unidades operacionais que compõem as agências de inteligência, com vistas a obter os dados necessários à produção do conhecimento.

Finalizando este capítulo foi relatada uma análise das interceptações de sinais implementadas pelas agências de inteligência, apresentando alguns sistemas disponíveis atualmente para a realização destas interceptações, com apresentação de segurança e vulnerabilidades destes sistemas.

No terceiro capítulo apresentaram-se os resultados obtidos pelas ações policiais desenvolvidas através da investigação criminal e que tiveram o apoio da agência de inteligência da Polícia Civil, no ano de 2015. Essas ações possibilitaram analisar com mais exatidão a importância da atividade de inteligência no contexto da produtividade daquela instituição policial e, obviamente, para a segurança pública do Estado.

Além dessa análise de resultados serão discutidas as vantagens e desvantagens da utilização das ações de inteligência no âmbito das investigações criminais desenvolvidas no Estado. Vai-se debater a divulgação, através da imprensa, das técnicas e tecnologias utilizadas nas investigações que contaram com o apoio da atividade de inteligência para atingir seus objetivos.

A metodologia utilizada baseou-se numa pesquisa científica aplicada, permeada por uma leitura crítica e interpretativa, e sobre o processo de composição dessa pesquisa, trouxemos os tópicos que se seguem: a) com relação à abordagem da natureza metodológica, trata-se de uma abordagem qualitativa (MARCONI e LAKATOS, 2004, p. 25); b) sobre a pesquisa, com relação ao objetivo geral, trata-se de pesquisa predominantemente explicativa (GIL, 2002, p. 41-42); já com relação ao procedimento técnico, a pesquisa é bibliográfica, de campo e documental, pois a pesquisa utilizou desses três procedimentos; c) concernente à técnica de pesquisa, ela é da documentação e observação.

Esclarecendo questões atinentes à abordagem da natureza metodológica, que seria a função maior a que se destina o trabalho, definem essa função como sendo a "(...) relação do homem com o mundo" (MARCONI e LAKATOS,

2004, p. 25), e considerando a existência da análise de números estatísticos, razão pela qual a função é de ordem quali-quantitativa.

Silvio Oliveira, a respeito da abordagem qualitativa, aduz que, na verdade, quando se fala em abordagem qualitativa estamos querendo saber “(...) de que maneira pretendemos analisar um determinado problema ou fenômeno, ou seja, o enfoque a ser adotado é que na realidade vem a exigir do pesquisador uma metodologia de conotação, qualitativa (...)” (2002, p. 116). Essa abordagem tem como objetivo “(...) situações complexas ou estritamente particulares” (2002, p. 117).

Atinente à classificação das pesquisas, viu-se que elas podem ser organizadas com relação ao seu objetivo geral e procedimento técnico. Falar em classificação da pesquisa com relação ao objetivo geral é interessar-se em identificar a intenção maior do pesquisador com os seus estudos; é estar interessado em saber qual será a maior preocupação do pensar do pesquisador.

O critério da classificação das pesquisas com relação ao objetivo geral da seguinte maneira: pesquisa exploratória, pesquisa explicativa e pesquisa descritiva. Mas quando se chega neste critério, sugere o autor que o pesquisador adote o critério do que irá predominar. (GIL, 2002, p. 41). Neste caso, a predominante em nosso estudo é a pesquisa explicativa, pois: “(...) têm como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos” (GIL, 2002, p. 42). Trata-se de uma busca pelo porquê das coisas, pelas razões dos fenômenos, analisando-se as causas e consequências dos fatos.

Com relação à classificação da pesquisa quanto ao procedimento técnico utilizado, está-se mencionando uma descrição de como os dados e informações foram obtidos. Essa maneira divide-se em pesquisa bibliográfica, pesquisa documental (MARCONI e LAKATOS, 1986, p. 56) e pesquisa de campo. Vale salientar que esse trabalho faz uso das três pesquisas. (OLIVEIRA, 2002, p. 119)

Assim, havendo pesquisa documental e bibliográfica, tem-se a técnica de pesquisa da documentação indireta, que “é a fase da pesquisa realizada com intuito de recolher informações prévias sobre o campo de interesse” (MARCONI e LAKATOS, 1986, p. 56), assim se define por ser uma técnica cujo levantamento de dados é feito em fontes primárias (pesquisa documental) ou em fontes secundárias (pesquisa bibliográfica).

Foi utilizado o método dedutivo devido ao raciocínio lógico utilizado no trabalho, que parte de uma premissa geral para uma específica.

A apresentação de alguns dados estatísticos indicam a amostragem limitada ao ano de 2015, uma vez que os dados de 2016, até o final da pesquisa não haviam sido concluídos pela Unidade de Inteligência Policial - UNINTELPOL, onde se coletaram os dados.

Com essa pesquisa, quer-se contribuir para os trabalhos científicos no âmbito da inteligência policial, a partir de uma experiência de gestão do autor-pesquisador, de forma mais imparcial possível, sem contudo, esgotar o tema em discussão, dada a sua complexidade.

# 1 INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## 1.1 Segurança pública, o cenário nacional

Ao longo dos últimos anos, seja no âmbito municipal, estadual ou federal, conforme se veicula na mídia constatada com algumas pesquisas, a segurança pública no Brasil vem requerendo cada vez mais a atenção dos governantes, pois as medidas que já foram e que estão sendo tomadas, bem como aquelas que se projetam pôr em prática, não trazem uma solução imediata a curto ou médio prazo.

Os problemas que envolvem a segurança pública são cada vez mais frequentes no nosso cotidiano, pois as ações de violência estão se tornando frequentes e têm feito inúmeras vítimas.

Na última década, a questão da segurança pública passou a ser considerada problema fundamental e principal desafio ao estado de direito no Brasil. A segurança ganhou enorme visibilidade pública e jamais, em nossa história recente, esteve tão presente nos debates tanto de especialistas como do público em geral. (OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2016, p.01)

As ações criminosas estão cada vez mais presentes no cotidiano dos brasileiros quer sejam elas envolvendo o emprego de algum tipo de violência ou não. De qualquer forma, toda ação criminosa repercute negativamente no sentido de provocar um aumento na sensação de insegurança da população, tendo em vista que a partir do momento que a frequência de crimes aumenta, conseqüentemente, o cidadão se sentirá na posição de uma vítima em potencial, principalmente, quando estas ações criminosas ocorrem próximas a ele.

Quando não há o emprego de violência para a execução de determinada ação criminosa, o impacto para a sociedade de uma maneira geral é sentido negativamente, obviamente, mas de uma maneira em que a surpresa, a indignação e, a princípio, a desorientação no sentido de saber quais as atitudes devem ser tomadas, superam os sentimentos de medo, comoção e desespero.

Sobre os crimes contra a vida, ou seja, as mortes violentas, que vêm sendo considerados como um índice indicativo da violência nos estados, de acordo com os dados apresentados no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP, no ano de 2014 houve

59.086 mortes violentas no Brasil, nas quais estão inclusos homicídios dolosos, latrocínios, lesões corporais seguidas de morte, mortes de policiais civis e militares mortos em serviço e fora dele, além das mortes decorrentes da intervenção policial. (FBSP, 2016, p. 01)

No mesmo relatório do FBSP, já no ano de 2015 o número de mortes violentas registradas foi de 58.383, o que representa cerca de uma morte a cada 9 minutos no Brasil. No comparativo entre os anos de 2014 e 2015, destaca-se uma diminuição de aproximadamente 2,0%. No entanto, apesar desta diminuição, não há como negar que os números ainda são muito altos, o que repercute diretamente na sensação de insegurança da sociedade, pois como já mencionado anteriormente, este tipo de crime provoca uma comoção maior na população quando comparados a outros crimes como furto e extorsão.

Especificamente no Estado da Paraíba no ano de 2014 foram registradas 1512 mortes violentas, contra 1502 no ano de 2015 o que representa uma diminuição de 1,4% no comparativo entre estes dois anos (PARAÍBA, 2016, p. 01).

Outro crime que ao longo dos últimos anos está contribuindo consideravelmente para o aumento da sensação de insegurança da população, em especial nas cidades do interior, são os ataques a agências bancárias. Este tipo de crime está ocorrendo cada vez com mais frequência ao longo dos últimos anos, e para sua execução são utilizados um número considerável de pessoas e armamentos de grande porte como fuzis, espingardas, pistolas. Também tem sido bastante comum a presença dos explosivos, responsáveis pelas grandes explosões as quais destroem não somente os caixas eletrônicos de autoatendimento das agências bancárias, compromete, consideravelmente, sua estrutura física e das edificações vizinhas àquela agência alvo dos referidos criminosos, como também, provoca o terror nas pequenas cidades interioranas, onde há uma fiscalização e contingente policiais menores.

Estes ataques a agências bancárias têm provocado ao longo dos últimos anos danos não somente às instituições financeiras, mas também à população das cidades onde as referidas agências atacadas estão localizadas. A ação destes criminosos, na maioria das vezes, visa demonstrar seu alto poder de fogo, ou seja, que possui armamento suficiente para enfrentar qualquer tipo de enfrentamento proporcionado pelas forças policiais, demonstrando também alto poder bélico diante

de outros grupos criminosos que eventualmente queiram roubar o que eles já roubaram.

Nesse sentido, almejando apavorar a população e criar temor na polícia e em outros grupos, através da execução de inúmeros disparos contra as referidas agências alvos, bem como contra os prédios onde estão estabelecidas as forças de segurança pública, sejam elas destacamento de Polícia Militar, Delegacias de Polícia Civil ou órgãos semelhantes.

Os danos à população que foram anteriormente mencionados dizem respeito não somente aos problemas ocasionados nas estruturas das edificações vizinhas às agências atacadas, ocasionadas pelas referidas explosões, mas principalmente na sensação de medo e insegurança que a população daquelas cidades passa a perceber após os referidos ataques. Esta sensação de insegurança vivida pela população, em decorrência dos ataques às instituições financeiras, agrava-se ainda mais no período noturno. Neste período, em especial, nos dias em que antecedem os pagamentos dos servidores públicos municipais, estaduais e federais, há um aumento considerável no abastecimento de caixas eletrônicos de autoatendimento das agências bancárias, pois os criminosos articulam suas ações para serem executadas nestes dias e horários visando obter um maior lucro com sua investida. Essa forma de agir ocorre devido à possibilidade de haver uma maior quantidade de dinheiro naqueles equipamentos a fim de atender aos funcionários públicos que por ventura procurassem aqueles terminais de autoatendimento.

Os atos criminosos contra estabelecimentos financeiros repercutem não somente nos órgãos de segurança pública estaduais, mas também na Polícia Federal que é responsável por essas investigações criminais quando cometidos contra as agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em virtude de sua natureza jurídica de empresa pública federal.

Nas capitais também são registrados os referidos acontecimentos trazendo consigo a sensação de insegurança para a população daquela região. Algumas atitudes são tomadas por parte dos governantes municipais, visando contribuir os órgãos estaduais e federais no combate à criminalidade.

Um exemplo de ação implementada pelo governo municipal da cidade de João Pessoa - Paraíba, foi a criação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania através da Lei nº 12.468, de 25 de janeiro de 2013. Mesmo sem ter por objetivo específico o combate às ações contra instituições financeiras, essa lei

também pode cooperar com os órgãos estaduais e federais que enfrentam tais ações criminosas, visto que os órgãos da administração municipal de João Pessoa são potenciais alvos destas ações, um exemplo disso ocorreu no dia 07 de outubro do corrente ano, quando vários criminosos investiram contra uma instituição financeira localizada dentro do Centro administrativo Municipal no bairro de Água Fria, onde alguns seguranças foram rendidos e alguns terminais de autoatendimento do Banco do Brasil foram explodidos.

As ações criminosas que foram mencionadas neste capítulo podem explicar o resultado de uma pesquisa realizada recentemente pelo instituto Datafolha encomendado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, onde 57% dos entrevistados em diversas cidades brasileiras concordam com a afirmação “bandido bom é bandido morto” (FBSP, 2016, p. 01). Essa afirmação releva uma certa impressão sobre vários aspectos, principalmente quanto ao que representa a segurança pública, quanto ao que significa violência, e seus fatores. Esses comentários, apesar de relevar um problema, que seria o aniquilamento do humano em virtude da prática criminosa, estão isentos de qualquer reflexão sobre o contexto sócio-político e econômico no qual se insere o país, podendo indicar apenas um revanchismo da população diante do descredito na justiça, e achar que esta se faz com as próprias mãos, sem observância aos parâmetros internacionais de uso de força, e emprego da violência pelas polícias.

Este índice se eleva para 62% (FBSP, 2016, p. 01) quando são considerados os entrevistados das cidades com menos de 50 mil habitantes. Tal resultado pode ser atribuído também ao fato de que as ações policiais e da justiça não estão sendo suficientemente eficientes na repressão e no combate à violência e à criminalidade.

Novamente observa-se um resultado a ser um resultado a ser trabalhado, pois parece que não se veem significativos avanços no combate e repressão aos atos de criminalidade, e a população acaba por acreditar que a solução é “fazer justiça com as próprias mãos” e “cortar o mal pela raiz” uma vez que as pessoas sentem-se desprotegidas frente às investidas criminosas dos bandidos que não se sentem intimidados para cometerem seus atos ilícitos.

Não é difícil comprovar que as ações criminosas estão cada vez ficando mais audaciosas e bem equipadas, pois os criminosos estão investindo nas

imediações das unidades de polícia, além de estarem realizando empreitadas nas mesmas localidades em curtos intervalos de tempo.

Ao passo que os índices de criminalidade e violência aumentam os poderes públicos movimentam-se no sentido de promover o combate às ações criminosas através do investimento nas forças de segurança pública.

Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2016, p. 01), somente no ano de 2015 foram investidos cerca de R\$ 76,1 bilhões, valores estes correspondentes à união e aos estados. O referido dado foi apresentado na 10ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

O valor gasto pela União e Estados em segurança pública no ano de 2015 foi maior do que o gasto no ano de 2014, representando um aumento de aproximadamente 11%. Os referidos valores empregados em segurança pública não podem ser analisados como mero investimento, pois é preciso entender de forma mais ampla, como por exemplo: como foram empregados estes recursos? Quais as áreas da segurança que foram priorizadas e quais critérios foram utilizados para elegerem estas áreas prioritárias? Houve investimento nos policiais, no sentido de qualifica-los e melhor remunerá-los, objetivando a valorização?

Um importante ponto a ser frisado, são os valores empregados com defesa civil, o que representou no ano de 2015 (FBSP, 2016, p. 01) um gasto de R\$ 2,6 bilhão, representando um aumento de cerca de 20% em relação ao valor empregado no de 2014, onde foram registrados gastos da ordem de R\$ 1,3 bilhão, valores oriundos somente da União.

Portanto, é preciso ter a consciência de que os investimentos na área de segurança pública são realmente altos, devido ao elevado custo de equipamentos, tecnologias, capacitação e treinamento, entre outros tantos itens necessários para que se possa combater de forma eficiente a criminalidade.

Além dos primordiais investimentos em segurança pública, necessários para que se obtenha um nível de segurança efetiva, no mínimo, aceitável no cotidiano da sociedade, é preciso que haja uma efetiva sintonia entre as forças policiais e a população, visando o combate efetivo à criminalidade e aos atos. “As atuais reformas na área policial estão fundadas na premissa de que deve haver uma relação sólida e consistente entre a polícia e a sociedade para que tenha efeito a política de prevenção criminal e na produção de segurança pública” (Dias Neto, 2007, p. 23).

É imprescindível a confiança da sociedade para com as forças policiais, a fim de que esta possa ajudar com informações que são fundamentais no combate e prevenção de atos criminosos. Por outro lado, esta confiança deve ser conquistada e mantida pelas forças policiais através de ações que sejam implementadas em sua totalidade respeitando-se a legalidade e os direitos dos cidadãos, mantendo desta forma o respeito e a confiança da população na atuação policial o que torna as ações policiais muita mais eficientes e produtivas.

O combate a estas ações criminosas requer, cada vez mais, ações qualificadas que empreguem os recursos materiais e humanos de forma eficaz a obter os melhores resultados, quais sejam a diminuição dos índices de criminalidade e violência na sociedade brasileira.

Em resposta às ações criminosas descritas até o momento, os órgãos de segurança pública pautam cada vez mais as suas ações em análise criminal e inteligência policial, pois essas operações, quando bem desenvolvidas, têm se mostrado muito melhor aproveitadas e os seus resultados são da mesma maneira muito mais eficientes e positivos.

A seguir, a atividade de inteligência será melhor detalhada bem como seu emprego na área de segurança pública e sua importância no combate qualificado à criminalidade.

## **1.2 Inteligência de Segurança pública**

A atividade de inteligência de segurança pública, a qual consiste basicamente na produção de conhecimentos necessários para a tomada de decisão por parte dos gestores de segurança pública, visando estabelecer a ordem e a paz na sociedade, tem seu alicerce firmado no respeito às garantias básicas da sociedade e, principalmente, operando suas ações sob a égide das leis que orientam e regulam a prestação de um serviço de qualidade e imparcial.

A atividade de inteligência de Segurança Pública está alicerçada em preceitos e valores morais, sociais e cívicos, estando comprometida com a verdade, a honra, a integridade de caráter, a família, a solidariedade, o respeito aos direitos humanos, ao patriotismo, às leis, à autoridade constituída e à democracia. (FERRO JÚNIOR, 2008, p. 37)

Todas as ações planejadas e desenvolvidas na atividade de inteligência de segurança pública são pautadas na correção e idoneidade visando produzir um conhecimento totalmente livre de vícios, arbitrariedades, induções e pré-conceitos. Os produtos finais entregues aos tomadores de decisão da área de segurança pública devem, fundamentalmente, refletir a realidade da melhor maneira possível, ou projetá-la, se for o caso, visando permitir que os referidos tomadores possam planejar e executar as ações necessárias para prover à sociedade um serviço de boa qualidade e que possibilitem obter resultados melhores na segurança.

A produção do conhecimento referente à inteligência de segurança pública não diz respeito à produção de provas as quais, por exemplo, podem ser utilizadas em um inquérito policial, pois o referido conhecimento é muito mais amplo não se restringindo ao acompanhamento ou estudo de um ato delituoso específico.

O fato da inteligência de segurança pública não ter a finalidade de produzir conhecimento a fim de que este seja transformado em provas, apoia-se no fato de que o campo de atuação da inteligência de segurança pública é muito mais amplo do que, por exemplo, a inteligência policial, que foca sua atuação em um fato específico e busca através de técnicas produzir conhecimentos em forma de provas as quais serão construídas de forma a serem utilizadas em um processo investigativo criminal.

A inteligência de segurança pública pauta sua ação na busca pelo entendimento amplo da ocorrência criminal buscando, através da produção de conhecimentos específicos, analisar aspectos que levem ao entendimento das práticas delitivas em determinada região, como também prever possíveis ações criminosas ou não (por exemplo manifestações populares que fujam da normalidade daquela região analisada).

O conhecimento produzido pela atividade de inteligência pode ser dividido em quatro tipos fundamentais, quais sejam: informe, informação, apreciação e estimativa. Cada tipo de conhecimento deve ser selecionado de acordo com os dados que o agente ou a equipe de inteligência possui, pois de posse destes elementos é que será possível analisá-los e então construir aquele tipo de conhecimento apropriado para a situação que aqueles dados se referem. A seguir, cada um destes quatro tipos será brevemente descrito.(DNISP, 2009, p. 21).

O informe refere-se àquele conhecimento produzido através do juízo de valor do operador de inteligência, o qual reflete a opinião deste em relação a determinada ocorrência que está em andamento no momento daquela avaliação ou que já tenha ocorrido.

O informe pode expressar três estados do avaliador/operador de inteligência que são: certeza, opinião ou dúvida. Cada um desses é expresso de acordo com o grau de conhecimento que o operador de inteligência julga ter acerca daquele fato avaliado. (DNISP, 2009, p. 21)

Um exemplo hipotético de informe poderia ser o seguinte: “Na manhã de hoje vários prédios de órgãos do governo do Estado amanheceram pichados um dia depois do governo estadual ter sancionado uma lei que atinge diretamente os trabalhadores de transportes coletivos. Tudo indica que alguns trabalhadores de empresas de transporte coletivos sejam os autores destes atos.”

A informação diferentemente do informe reflete o estado de certeza que o operador de inteligência possui sobre a verdade já construída sobre determinada situação em andamento naquele momento ou que já ocorreu. A informação não permite uma classificação do estado da mente do operador de inteligência com relação ao fato de interesse daquela análise. Portanto, a informação é um tipo de conhecimento que permite que exista apenas a certeza com relação a um certo fato. (DNISP, 2009, p. 21)

Este tipo de conhecimento é muito relevante para a execução de ações por parte do tomador de decisão do órgão de segurança, vinculado à agência de Inteligência que produziu tal conhecimento. Como exemplo deste conhecimento vejamos outro caso hipotético: “Na manhã de hoje, vários manifestantes se aglomeraram em frente à sede do governo do Estado reivindicando melhores condições de moradia. O referido movimento foi organizado e executado pelo Movimento dos Sem Terra – MST, os quais interromperam o trânsito em vários pontos da cidade”.

Já a apreciação é o tipo de conhecimento que se assemelha muito com a informação visto que as duas tratam de analisar a verdade de determinada situação, com o diferencial de que a informação trabalha com a certeza daquela verdade, já a apreciação refere-se a uma opinião sobre aquela verdade. (DNISP, 2009, p. 21)

Em linhas gerais, o profissional de inteligência deverá considerar a verdade absoluta do fato e a partir dela traçar uma projeção do que aquela verdade

pode interessar ao tomador de decisão e o que ela poderá influenciar nas ações que podem ser executadas por aquele gestor. Como exemplo: “Na manhã de hoje vários manifestantes do MST invadiram a sede do governo exigindo a liberação de verbas para a construção de casas em uma área invadida. Caso esta reivindicação seja atendida poderá abrir um precedente perigoso, pois saberão que o governo cederá às reivindicações que exigirem, caso utilizem este método”.

O último tipo de conhecimento produzido pela inteligência de segurança pública é a estimativa, que trata do raciocínio por parte do profissional de inteligência acerca da verdade de um determinado fato que está ocorrendo ou pretérito, fazendo-se uma projeção futura daquela situação e suas implicações na realidade de determinada área. (DNISP, 2009, p. 21)

A estimativa trabalha, com a emissão de opinião sobre determinado fato, realizando um estudo de probabilidade das ocorrências que se sucederão no futuro implicadas pela ocorrência do fato em análise. Devido à estimativa ser um conhecimento que trata basicamente do futuro, sua produção é a mais complexa dentre os tipos de conhecimento, haja vista que o produto final de sua análise é uma realidade que ainda está por vir num futuro que pode chegar a anos ou décadas.

Vejamos um exemplo: “Com as manifestações do MST, ocorridas no dia de hoje onde vários danos foram causados aos prédios de órgãos públicos estaduais, onde vários laboratórios em que eram produzidas pesquisas para o combate a algumas doenças foram destruídos, é provável que para chegar aos mesmos níveis de conhecimento dos estudos que ali estavam sendo desenvolvidos, estima-se que sejam necessários mais de 10 anos de pesquisa”.

Ao tratar sobre a inteligência de segurança pública, faz-se necessário discorrer um pouco sobre os sistemas de inteligências do Brasil e dos Estados, especificamente o da Paraíba, com suas respectivas agências centrais. O Sistema Brasileiro de Inteligência – SISBIN, foi criado através da lei nº 9.883, de 07 de dezembro de 1999, e tem como objetivo “integrar as ações de planejamento e execução das atividades de Inteligência do Brasil. É um espaço que reúne 38 órgãos federais para a troca de informações e conhecimentos de Inteligência.” (ABIN, 2016, p. 01).

Desde a sua criação, este sistema sofreu diversas alterações na sua estrutura e hoje conta com 37 órgãos integrantes. A última integração de órgãos ao SISBIN ocorreu no último dia 09 de junho de 2016, quando a Agência Nacional de

Aviação Civil, a Agência Nacional de Transportes Terrestres e a Infraero, tiveram suas candidaturas aprovadas pelo SISBIN. Abaixo pode-se perceber a evolução do SISBIN:

Figura 1 - Evolução do SISBIN



Fonte: ABIN, 2016, p. 01

A Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, é a agência central do SISBIN e foi criada através da mesma lei que criou o sistema. A ABIN é responsável pela produção do conhecimento e proteção deste conhecimento que abastece o governo federal e possibilita que o mesmo tenha uma análise dos cenários pretéritos, passados e futuros baseados nos tipos de conhecimentos que por esta agência são produzidos. A ABIN exerce um papel muito importante, pois em muitos casos analisa uma situação atual ou pretérita, observando seus desdobramentos que possam interferir de alguma forma no país seja positiva ou negativamente, além obviamente de traçar possíveis cenários futuros em decorrência daquele fato estudado (ABIN, 2016, p. 01)

A utilização de recursos de inteligência para o direcionamento das ações das gestões de segurança pública ao longo dos últimos anos, já está consolidada entre os diversos governos que durante este tempo vem se sucedendo. Tal afirmativa pode ser comprovada através da declaração da ABIN, que se segue, na qual a referida agência aborda seus princípios:

A atividade de Inteligência constitui instrumento de Estado de que se valem os sucessivos governos no planejamento, na execução e no acompanhamento de suas políticas, em prol dos interesses nacionais.

Para atender a esta finalidade, a atividade de inteligência brasileira fundamenta-se na preservação da soberania nacional, na defesa do Estado Democrático de Direito, na dignidade da pessoa humana e na fiel observância à Constituição e às leis. Para bem cumprir sua missão, a Abin desenvolve uma atividade que abrange, além de aspectos técnicos, a proposição de ética própria, ou seja, de um conjunto de valores que determina atitudes e padrões de comportamento, entre eles:

1. Lealdade à nação e, por extensão, à afirmação político-jurídica desta, o Estado;
2. Profundo sentimento de servir à causa pública e jamais a si mesmo;
3. Consciência de que o exercício de Inteligência é impessoal e apartidário;
4. Fidelidade à instituição e consciência de que os fins desta prevalecem sobre interesses pessoais;
5. O comprometimento com os valores éticos e morais da Agência deve ser assumido por todos os seus componentes, dentro e fora da organização.

(ABIN, 2016, p. 01)

Na esfera estadual, da mesma forma que acontece no cenário nacional, o governo do Estado da Paraíba possui seu próprio sistema de inteligência de segurança pública, o qual possui uma agência central e é formado pelos subsistemas de inteligência dos órgãos de segurança do Estado, com suas respectivas agência de inteligência.

O Sistema Estadual de Inteligência de Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba (SEINSDS), criado através da lei 10.338 de 02 de julho de 2014, é o sistema de inteligência de segurança pública do Estado da Paraíba, e é responsável pela produção do conhecimento na área de segurança pública a nível estadual, e está subordinado diretamente ao Secretário de Estado da Segurança e Defesa Social da Paraíba.

O SEINSDS tem como agência central a CIISDS – Coordenação Integrada de Inteligência de Segurança e Defesa Social, a qual é responsável por reunir os conhecimentos oriundos dos diversos órgãos da administração estadual, além dos produzidos pelas agências de inteligência dos órgãos integrantes daquele sistema estadual de inteligência. Os órgãos e entidades que compõem a administração direta e indireta do Estado da Paraíba devem, obrigatoriamente, fornecer todo e qualquer dado à CIISDS a fim de prover aos gestores de segurança pública estadual os conhecimentos necessários para a elaboração de estratégias de suas ações bem como à tomada de decisão. Eis o disposto no §2º do Art. 1º da Lei nº 10.338 de 02 de julho de 2014:

[...]Ficam todos os órgãos ou entidades da Administração Direta ou Indireta estadual, bem como suas concessionárias e permissionárias, obrigados a garantir acesso e fornecer toda e qualquer informação ou documentação a CIISDS, garantido seu caráter reservado, para fins de assessoramento do processo decisório nos níveis estratégico, bem como operacional, quando voltadas a persecução criminal atinente à Polícia Judiciária” (PARAÍBA, 2014, p. 01).

A CIISDS é formada pela Coordenadoria e ainda por oito unidades operacionais as quais são divididas segundo cada área de conhecimento de interesse da inteligência de segurança pública a nível estadual. Essas unidades são: Unidade de Análise, Busca eletrônica e Acompanhamento de Crimes de Alta Tecnologia (UNABE); Unidade de Crime Organizado (UCO); Unidade de Acompanhamento do Sistema Penitenciário (UASP); Unidade de Apoio Administrativo e Logístico (UAAL); Unidade de Tecnologia da Informação (UTI); Unidade de Operações de Inteligência (UOP); Unidade de Contra-Inteligência (UCI); e, Unidade de Estatística, Planejamento e Modernização (UPM). (PARAÍBA, 2014, p. 04)

Entre estas unidades que compõem a estrutura da CIISDS podemos destacar a UOP, UCI e UNABE, pois estas concentram a maioria das ações desenvolvidas naquela coordenação, obviamente, não desconsiderando o trabalho das outras unidades dispensáveis, pois todas tem a mesma importância para o seu perfeito funcionamento.

A UCI tem como principal atribuição a salvaguarda do conhecimento produzido pela CIISDS, bem como prover a segurança orgânica dos seus componentes e da sua estrutura física. Dentre as diversas preocupações da UCI, podemos destacar: o levantamento criterioso de todos os dados dos candidatos (exclusivamente policiais) a integrarem os quadros de funcionários da CIISDS, bem como realizar pesquisa social e entrevista com os mesmos a fim de estabelecer se o mesmo tem o perfil necessário para exercer uma função naquela coordenação; apresentar um plano de segurança orgânica para os funcionários que ali trabalham onde são estabelecidas diretrizes a serem seguidas pelos mesmos a fim de proteger tanto a integridade física dos mesmos como também o conhecimento que ali é produzido; ainda com relação à produção do referido plano de segurança orgânica, o mesmo tratará das instalações físicas daquela coordenação, pois irá propor a disposição dos ambientes da forma mais segura a fim de que em caso de qualquer

investida de agentes externos o conhecimento e as pessoas que ali trabalham estejam protegidos de forma satisfatória; a UCI também é responsável pela manutenção tanto da estrutura física do prédio como também dos equipamentos ali instalados, além de verificar a integridade dos equipamentos tecnológicos que são utilizados pelos integrantes da CIISDS; além de inúmeras outras atribuições que são de fundamental importância para o normal funcionamento da referida agência central de inteligência do Estado da Paraíba. (PARAÍBA, 2014, p. 04)

A UOP é responsável pela busca do dado de interesse de determinada ação da CIISDS como um todo, a qual visa produzir determinado conhecimento que será, após concluído, difundido ao tomador de decisão da segurança pública do Estado, neste caso o secretário de Estado da Segurança e Defesa Social. Esta ação construtora do referido conhecimento pode ser executada por qualquer unidade componente da agência central ou através de uma ação conjunta das mesmas, ou ainda, estar sendo realizada por alguma agência de inteligência de algum dos órgãos de segurança pública integrante do SEINDS e que requeiram o apoio da CIISDS a qual acionará a sua unidade de operações. A Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública, define Operação de Inteligência como:

É o conjunto de ações de Coleta e de Busca, executada quando os dados a serem obtidos estão protegidos por rígidas medidas de segurança e as dificuldades e/ou riscos são grandes para as Agências de Inteligência, exigindo um planejamento minucioso, um esforço concentrado e o emprego de técnicas especializadas, com pessoa e material especializados. (DNISP, 2009, p. 32)

A maior função da UOP é atender aos pedidos oriundos das unidades componentes da CIISDS, os quais solicitam a busca por dados ainda são desconhecidos por parte da unidade solicitante, que são complementares a alguns que já estão em poder desta unidade e que são necessários para preencherem alguns vazios que possibilitarão a construção do conhecimento. Todas as ações desenvolvidas pela UOP obedecem rigorosamente os limites impostos pelas leis e respeito aos direitos e garantias dos cidadãos. Basicamente a UOP trabalha com a busca de dados disponíveis e negados. Os primeiros estão ao alcance de todos, principalmente, em fontes abertas e são muito mais simples de serem obtidos. Já os outros são dados que estão protegidos e são de grande importância para a construção do conhecimento que seja objetivo daquela Agência de Inteligência.

A UNABE, ou mais conhecida por Unidade de Análise da CIISDS é responsável por prover os meios necessários para que as AI's, componentes da agência central, executem as ordens judiciais que determinem a interceptação de sinais em todo o território do Estado da Paraíba. Para que sejam executadas as medidas referentes à interceptação de sinais, devem ser obedecidos procedimentos que visam assegurar o sigilo e a segurança das informações que ali trafegarão.

A agência central não realiza o acompanhamento das operações de interceptação de sinais, sendo responsável apenas pelo cadastramento daquelas medidas judiciais no seu sistema de interceptação de sinais. A UNABE também é responsável pela guarda, manuseio em nível de administrador e manutenção do sistema Guardiã Web, fabricado pela Empresa Dígitro Tecnologia. Este é o sistema de interceptação de sinais da CIISDS através do qual são executadas todas as ordens judiciais que tratam sobre interceptação de sinais. (DÍGITRO.COM, 2016, p. 01)

Desde o advento da já referida Lei 10338/2014 a qual criou o SEINSDS, e também a CIISDS com suas respectivas unidades componentes, onde sua unidade de análise de sinais (UNABE), foi desmembrada da unidade de análise da agência de inteligência da Polícia Civil, tendo suas atribuições bem definidas, a fim de tornar o trabalho desta mais seguro, profissional, especializado e, principalmente, mais produtivo. Tudo isso em virtude de que a UNABE da CIISDS atende às demandas não somente da agência de inteligência da Polícia Civil, mas também da Polícia Militar, Bombeiros Militar, e dos outros órgãos que compõe o SEINSDS, desde que apresentem os documentos necessários que viabilizem as suas respectivas operações de interceptação de sinais.

O tópico a seguir será dedicado à atividade de inteligência policial a que se difere em alguns pontos da atividade de inteligência de segurança pública a qual é bem mais abrangente. Serão expostos conceitos e características da referida atividade de inteligência policial, além da sua importância no contexto da segurança Pública e, principalmente, para a Polícia Civil do Estado da Paraíba.

### **1.3 Inteligência Policial no âmbito da Coordenação Integrada de Inteligência de Segurança e Defesa Social**

A inteligência policial foco deste tópico será abordada dando maior ênfase à atividade de inteligência desenvolvida pela Polícia Civil, principalmente pela experiência, há quase dez anos exercendo funções de operador e gestor, dentro da atividade de inteligência, no âmbito da CIISDS, na Paraíba.

O conceito básico de inteligência policial não difere muito do conceito de inteligência de segurança pública. Na verdade a diferença está na utilização do conhecimento produzido, pois na atividade de inteligência de segurança pública o produto final do seu trabalho é entregue aos gestores da área de segurança pública os quais farão uso da mesma no sentido de basearem o planejamento e execução de suas ações de enfrentamento à violência e criminalidade, nos conhecimentos que lhes são apresentados pelas suas agências de inteligência. (KENT, 1967, p. 17)

Já na atividade de inteligência policial o produto final do seu trabalho é o conhecimento, que servirá para que os destinatários, como exemplo uma equipe de uma delegacia de Polícia Civil que esteja investigando um determinado crime, possam construir provas que lhes permitam alcançar com sucesso o desfecho final daquela investigação criminal em andamento que é a conclusão da mesma com a identificação da autoria do fato delituoso em questão. (KENT, 1967, p. 17)

Outra destinação ao conhecimento produzido pela Inteligência policial seria um comandante da Polícia Militar de determinada área, o qual poderia direcionar o patrulhamento ostensivo dos seus comandados a fim de diminuir a incidência criminal na sua área de responsabilidade, pois atuaria de forma mais contundente nas localidades onde a atividade de inteligência indicasse serem as que fossem determinantes para os índices de criminalidade da região de atuação da unidade policial em questão.

Basicamente, as atividades de inteligência de segurança pública e a atividade de inteligência policial guardam bastantes semelhanças ao ponto de serem confundidas em muitas situações, pois utilizam métodos semelhantes em suas ações, seguindo os preceitos da mesma doutrina.

A semelhança entre os trabalhos desenvolvidos por estes tipos de inteligência reside no fato de que os profissionais que recebem treinamento para atuarem na área de uma destas atividades de inteligência, poderão atuar sem dificuldade alguma na outra, isto porque as técnicas operacionais utilizadas na construção do conhecimento são as mesmas em ambas.

No entanto, cabe destacar que a atividade de inteligência policial está intrinsecamente ligada à investigação criminal, pois a primeira tem como objetivo principal assessorar a segunda, de forma a prover o conhecimento que contribuirá para a produção de provas que são de suma importância para o sucesso de uma investigação criminal.(DNISP, 2013, p. 13)

Na prática a atividade de inteligência policial deve ser provocada a fim de empregar suas técnicas para construir um conhecimento específico, o qual é definido por aquela equipe que trouxe a demanda àquela agência de inteligência. Este conhecimento visa preencher vazios que são encontrados durante um processo investigativo, os quais, após avaliação da equipe investigativa, não serão preenchidos sem a ajuda especializada da agência de inteligência do seu respectivo órgão.

A exemplo do que acontece com a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, os órgãos que compõem a estrutura desta também possuem suas próprias agências de inteligência a exemplo da Polícia Civil e da Polícia Militar.

O Subsistema de Inteligência da Polícia Civil do Estado da Paraíba – SIPOC, foi criado através da Lei 10.338 de 02 de julho de 2014 a qual também criou o SEINSDS. Nesta mesma lei foi definida que a agência de inteligência do SIPOC é a Unidade de Inteligência Policial – UNINTELPOL.

“[...]Art. 3º O SEINSDS será integrado pelos seguintes subsistemas de inteligência, tendo cada um deles Coordenadorias (Agências), que entre outras atribuições, terão a de municiar a CIISDS com informações de inteligência e contrainteligência, disponibilizar material humano para ações de interesse do SEINSDS e ser a instância de coordenação, planejamento e execução no âmbito do subsistema;  
I – Subsistema de Inteligência da Polícia Civil do Estado da Paraíba, SIPOC, tendo como Agência Coordenadora de Inteligência a Unidade de Inteligência Policial – UNINTEPOL (PC/PB);”  
(PARAÍBA, Lei 10.338/2014, p. 01)

Da mesma forma que a CIISDS que é a agência central de inteligência do SEINSDS, a UNINTELPOL possui várias unidades operacionais as quais são responsáveis pelo funcionamento da estrutura desta agência de inteligência da Polícia Civil. Tais unidades possuem atribuições específicas formando um conjunto que deve atuar em harmonia para que o resultado do que é produzido na UNINTELPOL seja um conhecimento imparcial e livre de qualquer tipo de influência exterior que possa comprometê-lo, garantindo desta maneira que as ações e conclusões baseadas neste

conhecimento serão as necessárias para atingir o objetivo da autoridade policial destinatária daquele conhecimento.

“[...]Art. 15. A UNINTELPOL (PC/PB) terá a seguinte estrutura orgânica:  
I – Coordenação;  
II – Unidade de Operações de Inteligência;  
III – Unidade de Contra-Inteligência;  
IV – Unidade de Análise de Inteligência Estratégica, Estatística e Planejamento;  
V – Unidade de Crime Organizado e Lavagem de Dinheiro;  
VI – Unidade de Busca Eletrônica, Acompanhamento de Crimes de Alta Tecnologia e Análise de Sinais; e,  
VII – Unidade de Gerenciamento Administrativo.”  
(PARAÍBA, Decreto 35.224/2014, p. 5)

As unidades da UNINTELPOL, como podem ser observadas acima no trecho do Decreto nº 35.224 de 29 de julho de 2014, são semelhantes àquelas que compõem a estrutura da CIISDS. Cada unidade da UNINTELPOL a mesma função da sua respectiva unidade da estrutura da CIISDS, ou seja, como exemplo pode-se citar que a Unidade de Operações de Inteligência da UNINTELPOL tem a mesma função da Unidade de Operações de Inteligência da CIISDS, diferenciando apenas o destinatário do resultado que ela produz. (PARAÍBA, Decreto 35.224/2014, p. 5)

Em termos práticos as unidades homônimas da CIISDS e UNINTELPOL podem trabalhar juntas em determinadas situações. Um exemplo de cenário no qual ambas trabalhariam juntas, seria quando determinada demanda chegasse à UNINTELPOL e esta ao acionar sua Unidade de Operações de Inteligência para que esta obtivesse determinada informação, verificasse que a referida demanda não seria possível realizar seja por insuficiência de pessoal, de equipamento, ou qualquer outro motivo e com isso necessitasse solicitar o apoio da Unidade de Operações de Inteligência da CIISDS, a fim de que com o apoio desta última conseguissem atender à demanda que lhes fora apresentada.

Outra unidade que também existe em ambas as agências de inteligência mencionadas é a Unidade de Análise, Busca Eletrônica e Acompanhamento de Crimes de Alta Tecnologia – UNABE, tendo a componente da UNINTELPOL, como principal função dar cumprimento às ordens judiciais de interceptação de sinais no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba. Toda a parte técnica das implementações das referidas ordens no sistema GuardiãWeb é de responsabilidade da UNABE/CIISDS, ficando a parte de acompanhamento e de produção do

conhecimento a cargo da UNABE/UNINTELPOL a qual possui em seu corpo de profissionais, Policiais Civis capacitados e treinados para executarem as análises dos eventos que são registrados através das interceptações que ali são executadas.

Cabe o registro de que a equipe de Policiais Civis, Analistas de Inteligência da UNABE/UNINTELPOL, é formada por profissionais graduados em diversas áreas do conhecimento a exemplo de Engenharia Civil, Física, Tecnologia em Telecomunicações, Sistemas Para Internet, Direito, Ciências Contábeis, Enfermagem, entre outras, além também de contar com vários especialistas e mestres.

A mencionada qualificação profissional dos analistas de inteligência da UNABE/UNINTELPOL é de grande importância para os resultados obtidos através dos trabalhos lá desenvolvidos, pois as especialidades de cada um desses profissionais é empregada de acordo com o tipo de investigação que aquela unidade irá assessorar.

Some-se a isso o fato de que atualmente é mais do que necessário que uma equipe, seja de investigação, de análise de inteligência ou de qualquer outra atividade policial, tenha vários profissionais especialistas nas mais diversas áreas vide a grande quantidade de maneiras que os criminosos implementam suas atividades ilícitas. Hoje em dia é muito comum um narcotraficante, determinar a morte de algum concorrente, de um funcionário ou de um devedor, o que já modifica totalmente a maneira de se investigar aquele alvo.

Ainda no mesmo exemplo, este narcotraficante pode também não ter sua “mercadoria” (entorpecente) por diversas razões, como: ter sofrido uma apreensão por parte da polícia recentemente, o seu fornecedor da sua “mercadoria” estar demorando a enviar-lhe um carregamento deste entorpecente ou ainda não estar com o dinheiro suficiente para quitar suas dívidas e adquirir mais “mercadoria”, a partir destes cenários aquele narcotraficante necessitará capitalizar-se a fim de prosseguir com sua atividade criminosa, para isso recorrerá a outras práticas criminosas a fim de angariar fundos para o seu negócio, entre as quais podemos citar: furto, roubo, sequestro, estelionato, entre outros crimes que visem tão somente a obtenção de recursos financeiros para sua principal atividade criminosa.

Como se percebe, para realizar uma investigação criminal acerca de tráfico de drogas, vários outros crimes surgem a partir daquele principal, todos

interligados, mas que necessitam do emprego de técnicas e métodos específicos para o enfrentamento, investigação e prevenção de cada tipo de crime.

Os analistas da UNABE/UNINTELPOL analisam as interceptações de sinais através do Sistema Guardião Web, como já mencionado, o qual possibilita que os eventos sejam recebidos e armazenados, para que assim aqueles analistas possam não somente ter acesso aos referidos registros, mas também possam realizar pesquisas diversas em fontes abertas ou não as quais contribuíram para a construção do conhecimento pretendido.

Além do complemento através das referidas pesquisas, o trabalho da UNABE complementa-se com o serviço prestado pela Unidade de Operações de Inteligência – UOP a qual é acionada de acordo com a necessidade do andamento das atividades que são desenvolvidas na UNABE.

Normalmente o acionamento da Unidade de Operações de Inteligência – UOP, se dá quando a UNABE verifica que os dados que foram colhidos em determinada interceptação de sinais não são suficientes para construir-se uma informação ou se desejem mais dados complementares a fim de se expandir ou confirmar a informação que já possuem.

O acionamento da UOP pela UNABE se dá através de documentos os quais são chamados de Ordens de Busca, quando o acionamento se dá entre unidades pertencentes à mesma agência de Inteligência ou são denominados de Pedidos de Busca quando o trâmite se dá entre unidades de diferentes agências de inteligência. A resposta às demandas oriundas da UNABE é respondida através de Relatórios de Missão, os quais podem conter arquivos de áudio, vídeo, imagem, ou qualquer arquivo que contenha o dado de interesse solicitado pela UNABE.

Cabe ressaltar que qualquer unidade e não apenas a UNABE poderá apresentar demandas à UOP, como por exemplo a Unidade de Contra-Inteligência pode apresentar uma Ordem de Busca à UOP solicitando dados sobre determinado indivíduo que potencialmente poderia oferecer algum tipo de risco à sede da UNINTELPOL.

Além disso a própria UOP poderá apresentar demandas às outras unidades através dos mesmos documentos já mencionados, pois aquela unidade também possui seus próprios trabalhos e que podem necessitar do complemento de dados ou informações que estejam ao alcance de outras unidades que compõem a estrutura da sua própria agência ou de outra.

A partir do próximo capítulo será dada ênfase à tecnologia da informação e qual o papel da mesma atualmente no cenário da segurança pública no Brasil e em especial no Estado da Paraíba.

## 2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

### 2.1 Tecnologia da Informação: características, ferramentas e suas utilizações

Atualmente muito se fala sobre tecnologia da informação (TI) e sua influência na vida da humanidade, visto que a mesma está presente em praticamente todas as áreas de atuação, pois quando pensa-se em qualquer dispositivo ou sistema que envolva algum tipo de informatização remete-se, automaticamente, à TI. “Tecnologia da Informação (TI) é a infraestrutura organizada de hardware, software, banco de dados e redes de telecomunicações, que permite manipular, gerar e distribuir dados e informações ao longo dos seus usuários (empresas ou pessoas).” Afrânio Miglioli (2007)

Baseado na definição acima, pode-se perceber quão ampla é a abrangência da TI no cotidiano das pessoas, pois em todos os setores tem-se contato com aparelhos, sistemas informatizados, seja no ambiente de trabalho através de computadores, impressoras, scanners; seja no ambiente do lar através de televisores, aparelhos de som, geladeiras; seja na rua através de semáforos, aparelhos de telefone celular, automóveis. Estes foram apenas alguns poucos exemplos que servem para ilustrar a infinidade de aplicações onde a TI está presente e não como coadjuvante, mas como ator principal, pois sem a mesma nenhum desses dispositivos funcionaria ou funcionaria com, infinitamente, menos funcionalidades as quais só existem devido ao emprego da TI.

O advento da TI tornou a vida da sociedade muito mais fácil, pois os equipamentos e sistemas baseados nela possibilitam, principalmente, que a comunicação entre as pessoas seja feita em uma velocidade extraordinária. Especificamente a área de comunicação, como verificado na definição acima, é a que mais se beneficia dos avanços proporcionados pela tecnologia da informação, visto que sempre os idealizadores e desenvolvedores de solução procuram direcionar suas ideias no sentido de criar aparelhos e sistemas que possibilitem que as pessoas possam se comunicar com mais agilidade e rapidez e com uma qualidade cada vez melhor.

As inovações tecnológicas na área da comunicação são inúmeras, a principal delas sem dúvidas fica por conta dos aparelhos telefônicos celulares ou

smartphones, como os mais modernos são definidos. Tais aparelhos trazem, cada vez mais, consigo inúmeras funcionalidades que permitem utilizá-lo não somente como um telefone que limita-se ao recebimento e realização de chamadas ou mensagens de texto e multimídias, mas ao contrário funcionam como verdadeiros computadores portáteis.

Estes dispositivos possuem inúmeras funções como acesso à internet, editor e visualizador de textos e planilhas, câmeras fotográficas e filmadoras (alguns com qualidade de resolução melhor do que muitas máquinas fotográficas convencionais), navegadores de internet, entre outras tantas funcionalidades que tornam secundárias as suas funções básicas de telefone.

Para que o assunto relacionado à TI possa ser plenamente desenvolvido, faz-se mais do que necessário dedicarmos um espaço ao maior sistema desenvolvido a partir desta tecnologia, o qual é responsável pelo impressionante alcance às pessoas nos lugares mais remotos do planeta e que possibilita a comunicação em tempo real entre elas, independente da sua localização através de uma grande rede de computadores: a internet. Obviamente, não há como falar-se de avanços tecnológicos, inovações na área de TI ou abordar qualquer outro assunto relacionado a esta área sem que, de alguma forma, a internet tenha papel fundamental em qualquer um desses processos.

A Internet é, portanto, uma rede mundial de computadores ou terminais ligados entre si, que tem em comum um conjunto de protocolos e serviços, de uma forma que os usuários conectados possam usufruir de serviços de informação e comunicação de alcance mundial através de linhas telefônicas comuns, linhas de comunicação privadas, satélites e outros serviços de telecomunicações. (MORAIS, 2012, p. 42)

Como pode ser observado na definição acima, não é à toa que a internet também é conhecida como “a grande rede de computadores”, vide a imensa quantidade de equipamentos que a compõem. Ainda de acordo com aquela definição, a internet utiliza diversos protocolos e serviços para prover uma comunicação mundial, a qual independe dos dispositivos que serão utilizados para promovê-la. Com esta independência de tipos e modelos de dispositivos para ter acesso à internet, bilhões de pessoas ao redor do mundo a utilizam para negócios, lazer e diversão, o que a tornou ao longo dos últimos anos um instrumento de comunicação indispensável para a população mundial.

Não há como pensar a vida hoje em dia sem algumas tarefas que só são possíveis utilizando-se a grande rede de computadores, como exemplo pode-se citar: reuniões em tempo real com participantes localizados em lugares diferentes, como outras cidades ou mesmo países; transmissão de documentos em tempo real entre pessoas e empresas; realização de compras através de computadores sem que haja a necessidade do contato direto entre o consumidor e um vendedor; entre outras tantas aplicações que surgiram a partir do advento da internet e que hoje tornaram-se tão peculiares.

O equipamento criado a partir das possibilidades que surgiram junto com a internet e que é mais utilizado pela população mundial para as mais diversas finalidades é o smartphone. Através deste equipamento é possível estabelecer conexão de voz e dados via convencional (através da rede de telefonia móvel) ou via internet, realização de transações bancárias, envio de mensagens de voz, texto e vídeo através de aplicativos específicos, utilização do mesmo semelhante a um computador convencional com editor de textos e planilhas, navegadores de internet, entre tantas tarefas que são realizadas a partir de tais dispositivos.

No entanto, as redes sociais que “constituem uma das estratégias subjacentes utilizadas pela sociedade para o compartilhamento da informação e do conhecimento, mediante as relações entre atores que as integram”. (TOMAÉL, ALCARÁ, DI CHIARA, 2005, p. 93), são sem sombra de dúvidas as grandes responsáveis pela interação entre as pessoas ao redor do mundo.

Através delas, diversos tipos de relacionamentos são realizados entre as pessoas e acordo com o seu interesse, a exemplo de: amizade, amorosos, casuais, profissionais, etc, pois a diversidade de aplicativos que possibilitam às pessoas, que possuem algum(ns) destes interesses citados em comum, de se relacionarem a partir da troca de informações naquele grupo onde, teoricamente, os participantes procuram algo em comum.

Tais redes sociais possibilitam que pessoas se conectem e troquem informações de seus interesses dispensando, em muitas oportunidades, um encontro presencial para tratar dos assuntos que ora são tratados através daquela aplicação. Dentre as várias redes sociais existentes serão citadas duas que figuram entre as mais conhecidas e frequentadas entre os usuários da grande rede de computadores. A primeira delas é conhecida por Facebook e pode ser definido como:

“[...] um website, que interliga páginas de perfil dos seus utilizadores. Tipicamente, é nestas páginas que os utilizadores publicam as mais diversas informações sobre eles próprios, e são também os utilizadores que ligam os seus perfis aos perfis de outros utilizadores. No essencial, a experiência do Facebook permite que os utilizadores se envolvam em três tipos de atividades: publicar informação pessoal relevante numa página individual com o seu perfil, ligar-se a outros utilizadores e criar listas de amigos, e interagir com outros utilizadores” (Buffardi e Campbell, 2008; Tufekci, 2008, p.168)

O grande número de usuários ao redor do mundo, reflete como as redes sociais estão presentes no cotidiano da humanidade e que dificilmente as pessoas se acostumarão a não utilizarem mais tais aplicativos para se comunicarem sob os mais diversos propósitos.

O outro aplicativo que atualmente é considerado uma das principais redes sociais é o Whatsapp que nada mais é do que “um aplicativo que permite o envio e recebimento de mensagens de forma simples, segura e confiável, como também efetuar chamadas” (Whatsapp, 2016, p. 01)

Através deste aplicativo as pessoas estão aos poucos substituindo as ligações convencionais através das redes de telefonia móvel celular por chamadas de voz e vídeo as quais, dependendo da velocidade de conexão disponível onde o usuário se localize, atingem uma excelente qualidade não deixando nada a desejar às chamadas telefônicas convencionais.

Um fato importante a ser mencionado é que o aplicativo WhatsApp foi adquirido recentemente pelos proprietários da plataforma Facebook. A partir desta aquisição pode-se fazer algumas suposições as quais podem refletir na vida dos usuários destas redes, quais sejam:

1) a quantidade de informações em poder desta empresa, de certa forma, permitirá a manipulação da vida dos usuários partindo-se do princípio que os aplicativos, em especial os gratuitos, sobrevivem do “compartilhamento” das informações dos seus usuários com seus parceiros?

2) estas informações dos usuários são compartilhadas com algum governo, se sim como podem ou são utilizadas?

Enfim, muito especula-se mas a realidade é que a maioria dos usuários (para não dizer a totalidade) não está preocupada com a utilização das suas informações por parte dos detentores dos aplicativos mais utilizados como redes sociais.

A tecnologia da informação apresenta inovações constantemente, de maneira tal que se torna complicado acompanhar em tempo real o desenvolvimento de tantos sistemas e equipamentos que trazem consigo novas funcionalidades. Da mesma forma a criminalidade tem conseguido utilizar-se das inovações da tecnologia da informação para cometer crimes. O uso por agências inimigas é também uma realidade, razão do desenvolvimento da contra-inteligência, que é uma maneira de salvaguardar o trabalho de inteligência.

Acredita-se que os inventores destes dispositivos e sistemas tecnológicos nunca imaginaram, durante a concepção destes, a sua utilização para o cometimento de crimes, sejam eles de qualquer tipo. No entanto, o que presencia-se hoje em dia é o constante crescimento da audácia e criatividade dos criminosos, ambas proporcionais às inovações tecnológicas que são apresentadas. A seguir trataremos algumas atividades criminosas que são articuladas e executadas através de algum meio que se utiliza da tecnologia da informação.

Uma das atividades criminosas que são articuladas através do uso da tecnologia da informação são os crimes cometidos por membros de organizações criminosas que se encontram em liberdade os quais seguem as diretrizes dos líderes destas organizações que se encontram cumprindo pena em algum estabelecimento criminal do país.

Como exemplo da ação orquestrada de criminosos que são planejadas e ordenadas a partir dos estabelecimentos prisionais pelo país pode-se citar os fatos ocorridos no Estado do Rio Grande do Norte, entre os meses de julho e agosto de 2016, quando foram registrados diversos ataques a ônibus de transporte coletivo e prédios públicos, onde estes alvos sofreram disparos de armas de fogo e/ou foram incendiados ou sofreram tentativas de incêndio. (FOLHA, 2016. p 01)

Tais ações foram ordenadas por detentos que cumprem penas nos presídios estaduais e federais daquele Estado, em resposta a uma ação da Secretaria de Cidadania e Justiça na qual foram instalados bloqueadores de sinais de telefonia celular em alguns daqueles estabelecimentos prisionais.

Analisando especificamente a ação da Secretaria de Cidadania e Justiça daquele Estado, percebe-se a importância da tecnologia da informação para as articulações criminosas dos referidos detentos, pois a reação dos mesmos à instalação daqueles equipamentos bloqueadores de sinais de telefonia celular foi imediata. Ao retirar a possibilidade da utilização de aparelhos celulares, seja para uso

de chamadas convencionais ou uso de dados está retirando destes apenados o instrumento pelo qual estes se mantêm conectados ao mundo exterior.

Pode-se depreender quão importante é o uso de aparelhos telefônicos celulares para os detentos, tendo em vista que a grande maioria consegue manter suas ações mesmo que recolhidos naqueles estabelecimentos, e com isso se capitalizam através de investidas como assaltos, furtos, sequestros entre outros delitos que visam à obtenção de recursos financeiros como também, caso atuem na atividade de tráfico de entorpecentes, permanecem em contato direto com seus fornecedores podendo assim negociar suas dívidas além de realizar novas aquisições de entorpecentes para manter a venda destas substâncias em atividade normal como se estivesse em liberdade e a chefiando.

Outra ação que é executada a partir das ordens que são dadas por detentos é a prática de homicídios contra possíveis rivais como também contra algum integrante da organização criminosa que esteja descumprindo as ordens que lhe são determinadas, além obviamente, contra os delatores do esquema criminoso daqueles detentos.

Outro crime que é cometido através do uso de soluções de TI são aqueles chamados de crimes cibernéticos.

“No novo contexto tecnológico, qualquer infração penal em que o autor utilize um recurso tecnológico como meio para a prática do delito é tratado como “crimes cibernéticos”. O termo é reconhecidamente o mais apropriado e mais utilizado no meio policial, embora comumente sejam utilizados os nomes “crimes digitais”, “crimes eletrônicos”, “crimes informáticos”, “e-crimes”, “crimes virtuais”, dentre outros.” (Crimes Cibernéticos: Procedimentos Básicos – SENASP, 2016. p 4).

Os referidos crimes cibernéticos são divididos em crimes cibernéticos próprios e impróprios. Os primeiros dizem respeito àquele crime que “necessita exclusivamente da existência do espaço cibernético para sua existência” (Crimes Cibernéticos: Procedimentos Básicos – SENASP, 2016. p 5). Como exemplo pode-se citar a criação de programas executáveis com a intenção de danificar algum sistema ou adentrar algum sistema e subtrair informações de alguma pessoa ou empresa. Já os crimes cibernéticos impróprios referem-se àqueles “crimes citados no Código Penal Brasileiro e outras leis específicas, onde o recurso tecnológico é usado como ferramenta para a prática da ação delituosa.” (Crimes Cibernéticos: Procedimentos

Básicos – SENASP, 2016. p 5). Como exemplo deste segundo tipo de crime podemos destacar ameaça, calúnia, difamação, entre outros.

Nesta esfera cabe exemplificar como um crime que é cometido com a ajuda de algum recurso que envolva a tecnologia da informação, a aplicação de técnicas de engenharia social através do envio de e-mails ou através de ligações telefônicas, onde o criminoso relata alguma estória na qual a vítima tende a fornecer algum valor financeiro ou informações preciosas que podem ser usadas pelos criminosos para conseguirem também algum valor financeiro.

Com relação a esta prática é muito comum encontrar nas delegacias relatos de pessoas que receberam mensagens via e-mail de alguma instituição financeira, na qual aquela vítima possui algum vínculo, solicitando que seja feito algum tipo de cadastramento, momento em que a vítima sem perceber o golpe fornece as informações necessárias para que os criminosos realizem ações como compra de mercadorias, contratem empréstimos financeiros, financiem automóveis, todas estas ações registradas em nome daquelas vítimas.

Através desta explanação é possível verificar o quanto a tecnologia da informação ajuda no cotidiano da humanidade promovendo principalmente a facilidade de comunicação entre as pessoas e agilizando também rotinas de trabalhos e pessoais as quais, em alguns casos, não seriam possíveis de serem executadas sem a ajuda de sistemas e equipamentos baseados em TI. Por outro lado também percebe-se o quanto a TI é utilizada de forma adversa à sua finalidade, sendo instrumento direto e também indireto para o cometimento de ações delituosas por parte de criminosos os quais estão sempre idealizando novas formas de utilizá-la de maneira a possibilitar atingir seus objetivos.

## **2.2 Inteligência Policial e o uso de Tecnologia da Informação (operações e análise)**

A evolução na área tecnológica atinge uma velocidade espantosa visto que a cada dia surgem inovações neste segmento, os quais abrem inúmeras possibilidades de realização de atividades a partir de equipamentos e sistemas informatizados. Da mesma forma que a tecnologia da informação evolui na medida

em que disponibiliza tais equipamentos e sistemas, a criminalidade também consegue se recriar, elaborando novas maneiras de implementar suas ações utilizando-se destas inovações. A atividade criminosa evolui também ao longo dos anos e, atualmente, não limita-se apenas à ação de investida, pura e simplesmente, contra suas vítimas. Ao contrário os criminosos mais bem sucedidos em suas atividades procuram planejar suas investidas utilizando-se para isso além de outros recursos, dos meios que a tecnologia da informação disponibiliza no mercado. Com essa “informatização” da criminalidade, faz-se necessário que as ações das forças policiais para combater e reprimir as atividades dos criminosos utilizem-se também de meios tecnológicos que permitam inibir tais ações.

Um recurso é um meio de todo o tipo que permite responder a uma necessidade ou conseguir aquilo que se pretende. A tecnologia, por sua vez, faz referência às teorias e às técnicas que possibilitam o aproveitamento prático do conhecimento científico. Um recurso tecnológico é, portanto, um meio que se vale da tecnologia para cumprir com o seu propósito. Os recursos tecnológicos podem ser tangíveis (como um computador, uma impressora ou outra máquina) ou intangíveis (um sistema, uma aplicação virtual). (Fundação Getúlio Vargas, 2016, p. 41)

Os mesmos recursos tecnológicos disponíveis à população em geral são os mesmos utilizados pelos criminosos em suas investidas. A grande diferença entre estes recursos está na finalidade para os quais os mesmos são adquiridos. Enquanto um cidadão comum obtém determinado equipamento para facilitar sua vida ou viabilizar o seu trabalho, o criminoso irá possuir o mesmo equipamento com o único intuito de favorecer de alguma forma a sua prática criminosa, seja direta ou indiretamente.

Um computador com determinada configuração pode atender à necessidade de um aluno que estuda um curso do qual o uso deste recurso é indispensável a fim de que aquele aluno possa praticar os ensinamentos repassados em sala de aula, da mesma forma que um criminoso utilizaria um computador, com as mesmas configurações daquele usado para os estudos, para praticar seus crimes como, por exemplo, enviar e-mails contendo algum tipo de software que capture os dados de uma determinada vítima para serem utilizados para obter algum benefício através de algum tipo de extorsão ou através de transações bancárias.

A partir das definições já apresentadas sobre inteligência policial e investigação criminal, foi visto que a primeira tem por finalidade assessorar esta última

de modo a prover os conhecimentos necessários para a produção de provas ou também para nortear as ações repressivas e investigativas sobre determinada situação. Baseado nisto, a atividade de inteligência policial está diretamente ligada à Tecnologia da Informação, visto que a maior parte das ações desenvolvidas pelas agências de inteligência dos órgãos de segurança pública necessita do emprego de dispositivos e sistemas baseados em TI, os quais possibilitam obter os dados desejados.

A seguir serão apresentados alguns equipamentos e sistemas utilizados para a coleta de dados e que são utilizados nas ações desenvolvidas pelas unidades de análise e operações tanto da UNINTELPOL quanto da CIISDS.

A Unidade de Operações de Inteligência – UOP da UNINTELPOL, entre outras atribuições, é responsável por atender às demandas oriundas da UNABE daquela mesma agência de inteligência, a qual solicita os dados necessários à produção do conhecimento e que não estão ao alcance imediato daquela unidade solicitante e que para a obtenção daqueles dados negados é necessário o emprego da UOP a qual utilizará das técnicas necessárias para obter o dado solicitado, utilizando-se para isso dos recursos tecnológicos disponíveis naquele momento. Como forma de ilustração da importância dos recursos tecnológicos para a atividade de inteligência policial desenvolvida na UOP, serão apresentados alguns equipamentos que são utilizados diariamente para o exercício das suas funções.

Primeiramente pode ser citado um equipamento que é clássico e um dos mais comuns na atividade de qualquer UOP, independente da agência de inteligência da qual faça parte: a câmera fotográfica. Este equipamento permite o registro do que o agente de inteligência consegue identificar como sendo um dado essencial para ser levado como resposta à demanda que lhe fora apresentada, por exemplo a UNABE.

As câmeras fotográficas como já dito são clássicas na atividade de inteligência, visto que é um recurso tecnológico que já existe há um bom tempo, obviamente, com suas limitações contemporâneas a cada período em que foram lançadas, mas que apesar destas limitações conseguiam cumprir o papel ao qual se propunham.

Ao longo dos anos as referidas máquinas foram se aperfeiçoando e se adaptando à necessidade de cada área, por exemplo, existem modelos destes equipamentos que tem uma ótima resolução e são minúsculos, a fim de atender às peculiaridades da atividade de inteligência ou, como também é conhecida, de

espionagem, pois quanto menor e mais discreta melhor será o seu uso nas ações de inteligência. As câmeras que possuem esta função de atender às necessidades de ações de inteligência ou espionagem, têm o seu tamanho bem reduzido e podem ser encontradas em formato de broche, óculos, relógio, entre tantos outros formatos que tenham a possibilidade de serem utilizados de forma dissimulada, objetivando não ser percebida pelo alvo de determinada solicitação. Naturalmente, a atividade de inteligência não utiliza apenas câmeras de tamanho reduzido para realizar suas ações, mas também faz uso de câmeras de um maior porte e com a resolução também muito maior a fim de serem utilizadas em situações onde o alvo está mais distante da equipe que fará o registro programado ou quando este equipamento está fora do alcance de visão do alvo.

Semelhante à câmera fotográfica a pouco mencionada, um equipamento muito conhecido e utilizado na atividade de inteligência é a câmera de vídeo, pois através dela é possível registrar as ações de alvos, locais e suas imediações com sua movimentação, acompanhamento de veículos em movimento a fim de registrar possíveis destinos, registro de encontros e deslocamento de pessoas, entre outras inúmeras possibilidades de utilização deste equipamento.

Da mesma forma que ocorreu com as câmeras fotográficas, as câmeras de vídeo também evoluíram a fim de se adaptarem às demandas peculiares de cada área que tenha a necessidade de fazer uso deste equipamento no exercício de suas atividades.

No caso específico da inteligência, também de forma análoga às câmeras fotográficas, as câmeras de vídeo tornaram-se mais compactas, mas sem perder muito em eficiência, principalmente, no que diz respeito à resolução dos movimentos capturados, bem como, em relação ao tempo de operacionalização o qual pode ser determinante para o registro de toda a situação esperada, pois em diversas situações já ocorreu o término da bateria que alimentava o equipamento em utilização durante uma captura não sendo registrado toda a ação, não sendo aquela gravação útil para atender à demanda apresentada.

Outra utilização para as câmeras de vídeo captura no segmento de inteligência, é na parte de monitoramento ambiental, no qual um equipamento destes é instalado em determinada área a qual seja de interesse a fim de obter registro de veículos, de pessoas ou do encontro dessas, a fim de obter dados e informações os quais serão utilizados na construção do conhecimento ou ainda pode servir para que

algum crime recorrente naquela localidade seja registrado, entre outras inúmeras demandas que podem ser atendidas a partir do registro de vídeos.

O dispositivo para a captura de áudios também é de grande utilização na atividade de inteligência e sua utilização precede tanto o uso da câmera fotográfica quanto da câmera de vídeo. Desde o início da atividade de inteligência até os procedimentos que são executados nesta atividade nos dias atuais, faz-se necessário o uso de tal equipamento devido, principalmente, à sua praticidade.

Algumas demandas apresentadas a UOP podem referir-se apenas a dados que uma simples coleta de áudios já atenda à esta demanda. Neste contexto, é totalmente dispensável a utilização de equipamentos de foto ou vídeo, visto que tais equipamentos, necessariamente, devem ficar no campo de visão do alvo, o que torna esta ação mais complexa e arriscada do que a simples captação de áudio. Esta necessidade de ter o equipamento no campo de visão do alvo para a captura do dado necessário não ocorre com a captura de áudio, pois o equipamento pode estar escondido em um bolso, ou em uma mochila, ou em algum outro local fora do alcance de visão do alvo e a captura daquele áudio se dará da mesma maneira.

A atividade de inteligência exercida na UOP não diz respeito apenas à parte de busca externa, pois algumas demandas para a busca de determinados dados ou informações que chegam àquele setor, podem ser atendidas dentro da própria base da referida unidade. Neste caso o equipamento que permitirá obter tais informações é o computador.

Este dispositivo é utilizado para a pesquisa de informações que estão disponíveis em fontes abertas e/ou fechadas, além de servir também para a edição dos dados capturados na atividade externa daquele setor a exemplo de áudios, imagens, vídeos, etc. Outra funcionalidade deste dispositivo é a produção de documentos que são as peças que contêm os dados e informações que serão transmitidos às unidades ou pessoas que apresentaram a demanda que originou aquela obtenção de dados. Obviamente que este dispositivo também serve para o envio e o recebimento de informações visando dinamizar todo o processo de produção de conhecimento desenvolvido naquela unidade.

Após falar separadamente destes quatro tipos de equipamentos que são responsáveis pelas capturas de áudio, vídeo e imagem, além do computador, é de fundamental importância que seja mencionado o dispositivo que consegue contemplar

todas estas funcionalidades em um só e que atualmente é um dos aparelhos mais utilizados pelas pessoas ao redor do mundo: o smartphone.

O referido aparelho que é vastamente utilizado para lazer e diversão, como também para o trabalho de uma infinidade de pessoas, é um dos aparelhos que mais colaboram no exercício das atividades de inteligência, pois além de reunir em si todas as funções exercidas pelos quatro equipamentos anteriormente descritos, ele pode ser utilizado de forma velada, de forma a não levantar suspeitas acerca da sua verdadeira utilização. Vários casos, em que este aparelho foi utilizado, podem ser aqui mencionados, a fim de exemplificar a quantidade de possibilidades aplicações práticas para este na atividade de inteligência. Com relação à captura de áudios o smartphone possa tranquilamente para esta função sem despertar qualquer suspeita sobre a sua real intenção de uso.

Além da utilização para a captura ambiental de sons em algum local, o referido equipamento também tem a funcionalidade de registrar os diálogos tratados em uma chamada telefônica em que o mesmo seja interlocutor, ou seja, há a possibilidade de gravação dos diálogos executados em uma ligação recebida ou realizada pelo smartphone.

Outra aplicação também em que pode este aparelho ser utilizado de forma a atender às necessidades da atividade de inteligência é na captura de imagem e/ou vídeos, pois mesmo que este tenha que ficar exposto, mas pelo fato do mesmo ser na sua essência um telefone, o fato do mesmo ser visualizado não necessariamente será entendido como um equipamento de uma unidade de inteligência e que esteja capturando alguma imagem ou movimentação.

Caso uma situação estivesse em andamento envolvendo um possível alvo e houvesse a necessidade do registro da mesma, poderia ser tranquilamente feito com um smartphone de forma ostensiva e sua visualização, provavelmente, não iria alterar o comportamento do alvo em caso de ser percebido, já se para fazer o mesmo registro fosse utilizado uma câmera fotográfica ou de vídeo convencional e caso a mesma estando ostensiva fosse notada pelo alvo, muito possivelmente, o mesmo mudaria seu comportamento ou até mesmo deixaria o local onde se encontrava.

Outra aplicação do smartphone é na função de computador, pois em diversas situações a equipe que está na rua, em determinada situação, não contará com um computador portátil para a realização de pesquisas as quais demandem de resposta em tempo real, ao passo que ao utilizar-se o smartphone este permite

realizar a referida pesquisa de forma rápida, aumentando desta forma a probabilidade de obter a informação desejada para naquela situação. Além da parte de pesquisa o smartphone pode ser utilizado para o envio e recebimento de informações que em alguns casos uma simples ligação telefônica não atenda àquela necessidade de transmissão, fazendo com que seja preciso o envio de informações através de textos ou de arquivos dos mais variados tipos.

Com relação aos trabalhos realizados pela Unidade de Análise (UNABE) da UNINTELPOL referem-se ao acompanhamento das ordens judiciais que determinam quebras de sigilo telefônico e/ou telemático, como já mencionado. E para tal finalidade aquela unidade utiliza-se de um equipamento que tem a função de recepcionar os dados referentes às interceptações que são determinadas através das referidas ordens judiciais, dados estes que são analisados e transformados em conhecimento os quais são transmitidos aos chefes das investigações que englobam aquela interceptação. No caso da inteligência da Paraíba, o sistema utilizado é o Guardiã Web o qual será detalhado no tópico a seguir, juntamente com a apresentação de outros sistemas existentes e que tem papel semelhante ao utilizado naquele Estado.

### **2.3 Interceptação de sinais: sistemas, segurança e vulnerabilidade**

É interessante frisar que embora as unidades de análise das agências de inteligência da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba – SEDS e da Polícia Civil da Paraíba, possuam a mesma nomenclatura (UNABE – Unidade de Análise, Busca eletrônica e Acompanhamento de Crimes de Alta Tecnologia) ambas possuem atribuições distintas com relação às ordens judiciais que determinam a quebra de sigilo telefônico em forma de interceptação de sinais.

Enquanto a UNABE da CIISDS (agência de inteligência da SEDS) tem a função de receber as ordens de interceptação de sinais e cadastrá-las no sistema Guardiã, a UNABE da UNINTELPOL (agência de inteligência da Polícia Civil da Paraíba) tenha responsabilidade de realizar o acompanhamento das ordens de interceptação de sinais cadastradas no sistema Guardiã e que são oriundas de representações da Polícia Civil da Paraíba.

Cabe ainda ressaltar que a agência de inteligência da Polícia Militar da Paraíba também possui um setor de análise de inteligência e que também possui a prerrogativa de acompanhar as ordens de interceptação de sinais oriundas de representações da Polícia Militar da Paraíba, no entanto como já mencionado o presente trabalho irá se ater ao estudo das ações desenvolvidas na CIIDS e na UNINTELPOL, tendo em vista a ligação do autor com ambas as agências de inteligência, pelo fato de ser Policial Civil e por ocupar atualmente o cargo de chefe da UNABE da CIISDS.(PARAÍBA, 2014, p. 05,06)

Tratando dos sistemas disponíveis atualmente que permitem a realização de interceptação de sinais, sob a gerência das agências de inteligência de diversos órgãos, faz-se necessário, primeiramente, esclarecer alguns pontos para que se tenha uma exata noção de como funciona uma interceptação tanto telefônica quanto telemática a fim de desmistificar algumas situações as quais põem sempre em dúvida a lisura dos procedimentos adotados para a operacionalização e acompanhamento das referidas interceptações.

Primeiramente, cabe diferenciar interceptação de sinais e “grampo telefônico”. O primeiro diz respeito à interceptação de dados mediante ordem judicial expressa que determine a quebra do sigilo telefônico ou telemático de determinado alvo. Já a segunda diz respeito àquelas interceptações realizada sem autorização judicial, a qual constitui uma infração prevista no Art. 10 da lei 9.296/96.” Constitui crime realizar interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, ou quebrar segredo da justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em Lei. Pena: reclusão, de dois a quatro anos, e multa.” (LEI 9.296, 1996, p. 01)

Outro ponto que cabe esclarecer é quanto à forma como as interceptações telefônicas e telemáticas são realizadas, pois não há ação efetiva alguma das agências de inteligência, pois somente cabe a estas o cadastros das ordens judiciais que determinam àquela(s) interceptação(ões) nos sistemas destinados ao recebimento das referidas, bem como cabe também o acompanhamento destas, ficando a parte técnica e operacional, propriamente dita, a cargo das operadora de serviços telefônicos e telemáticos.

A partir destes dois esclarecimentos é de fundamental importância esclarecer que as agências de inteligência autorizadas a realização e acompanhamento de ordens judiciais que determinam interceptações de sinais no

âmbito dos Estados e da União, não tem autonomia para fazer qualquer tipo de interceptação sem ordem judicial, ou seja, não há a possibilidade da realização de grampo telefônico por qualquer agência de inteligência em virtude da condição sine qua non da participação das operadoras de telefonia e/ou provedores de internet na implementação desta ação.

Em suma, não existe a possibilidade de que um agente de inteligência acesse o sistema de interceptação da sua agência, digite um número de telefone de sua vontade ou que lhe seja determinado por algum superior hierárquico e este sistema passe a interceptar as comunicações realizadas por aquele número. Como costuma-se dizer na área de inteligência, estes sistemas são considerados “passivos” devido a sua característica de não permitir a realização autônoma de qualquer interceptação que independa das operadoras serviços telefônicos e/ou telemáticos. Apresentadas algumas das principais características dos sistemas receptores de interceptações de sinais disponíveis atualmente, a seguir serão apresentados alguns modelos dos referidos sistemas, mais especificamente serão expostos os dois sistemas dentre os quais um já foi utilizado e o outro atualmente é utilizado pela CIISDS.

O primeiro sistema de interceptação telefônica que será abordado foi o primeiro a ser utilizado pela então agência de inteligência do Estado da Paraíba a qual era denominada de GINTEL – Gerência Executiva de Inteligência da Paraíba, tendo esta denominação perdurado até a sanção da Lei 10.338 pelo governador do Estado.

O sistema em questão, à época da sua utilização, era conhecido apenas como sendo o sistema de interceptação telefônica da empresa fabricante do mesmo, a Wytron Technology, por este ausência de um nome específico o mesmo ficou conhecido pelo nome do seu fabricante: Wytron. (WYTRON, 2016, p. 01)

O referido sistema foi utilizado na antiga GINTEL até o ano de 2007 quando o mesmo fora substituído pelo Sistema Guardião o qual será melhor detalhado ainda neste tópico. A mudança do sistema Wytron naquele ano, foi motivada por três motivos especificamente.

O primeiro motivo da mudança era com relação à sua capacidade de interceptação de telefones que suportava o máximo de 07 (sete) telefones móveis celulares e apenas 01 (um) de telefonia fixa por período. Esta quantidade máxima de interceptações possíveis era um dos limitadores que dificultavam o atendimento às demandas sobre interceptação que chegavam até aquela gerência, pois a mesma era

responsável por atender todas ordens de interceptação oriundas do Estado da Paraíba. O segundo motivo deveu-se à sua capacidade de acesso simultâneo a qual era muito reduzida, sendo permitido apenas o acesso de dois profissionais por vez, o que atrelado ao motivo exposto anteriormente não permitia que a GINTEL, antedesse todas as demandas que lhe eram apresentadas.

Outro ponto que motivou a mudança de sistemas foi, sem dúvidas, as vulnerabilidades que o antigo sistema apresentava, visto que a parte de hardware daquele sistema compreendia apenas dois computadores, sendo um principal que funcionava como uma espécie de servidor e que mantinha os dados que eram recepcionados referentes às interceptações em andamento e a outra máquina era interligada fisicamente à primeira e servia apenas como terminal de consulta aos dados armazenados.

Devido a este fato o acesso à parte interna daquele equipamento não encontrava muita resistência, pois alguma pessoa com intenções suspeitas e com um mínimo de conhecimento da área de TI e, especificamente, no segmento de montagem e manutenção de computadores facilmente poderia abrir o gabinete daquela máquina e retirar alguma peça com o intuito de inutilizar o equipamento ou de obter as informações nele contidas. Além da vulnerabilidade da parte física do sistema, outro ponto que gerava insegurança no seu manuseio era com relação à sua auditoria, pois este não permitia uma clara ação de verificação de atividades realizada através deste.

Atualmente este sistema de interceptação da empresa Wytron é chamado de WebTiger, o qual recebe a seguinte definição contida no site do seu fabricante:

O software Web Tiger é uma solução perfeita para as operações de investigação criminal, cada equipamento tem a capacidade de gravar 150 canais em link E1 e 80 canais em analógico e inúmeros servidores incorporados. Com sua interface Web que fornece informações completas de cada operação, podendo ser manuseado de forma fácil e eficiente, não deixando escapar nenhum detalhe das operações. (WYTRON, 2016, p 01)

Como pode ser observado na definição acima disponível no próprio site do fabricante, o WebTiger possui características que o diferenciam, positivamente, do seu antecessor o qual foi descrito anteriormente. Segundo a própria descrição que encontra-se no site da empresa, o WebTiger trouxe um aumento considerável na

capacidade de interceptação de linhas de telefonia móvel, pois ao informar que o sistema possui uma “capacidade de gravar 150 canais em link E1”, significa dizer que o sistema pode receber até 150 chamadas de interceptações de forma simultânea, ou seja, no mínimo este sistema tem a capacidade de interceptar entre 450 e 600 linhas de telefonia móvel. Este número de capacidade de linhas a serem interceptadas simultaneamente por um sistema é proporcional à sua capacidade de recepção de chamadas, isto quer dizer que por exemplo neste caso poderiam ser três ou quatro linhas interceptadas para cada chamada a ser recepcionada pelo sistema. (WYTRON, 2016, p 01)

O software Web Tiger Smart fornece informações completas de cada ponto de atendimento, podendo ser manuseado de forma fácil e eficiente, não deixando escapar nenhum detalhe nas operações.

Características:

Controle de acesso ao software por usuários com limitação de permissão de acesso às funções e linhas;

Logs de acesso ao software;

Cadastro de Agentes;

Cadastro dos Alvos com foto;

Cadastro do interlocutor;

Diagrama de ligações;

Relatórios Gráficos;

(WYTRON, 2016, p 01)

Algumas das funcionalidades do WebTiger podem ser conferidas acima que estão expostas no site do seu fabricante, dentre as quais podem ser destacadas: “Controle de acesso ao software por usuários com limitação de permissão de acesso às funções e linhas”, característica esta que permite manter o controle de acesso aos usuários de acordo com a necessidade de utilização, citando como exemplo que um analista não terá permissão para cadastrar uma operação quando sua função é apenas consultar as chamadas captadas pelas interceptações. Outra funcionalidade do sistema que vale ser destacada é quanto aos “Logs de acesso ao software”, pois os logs são os registros de acesso e atividade do sistema o que permite realizar uma auditoria, em caso de necessidade, a fim de verificar qual profissional acessou ambiente e o que utilizou. No entanto, no site não está especificado se há a possibilidade de auditoria completa ou não. (WYTRON, 2016, p 01)

Como mencionado neste tópico, o sistema Wytron foi substituído ainda na antiga GINTEL pelo Sistema Guardião, sistema este de interceptação de sinais o

qual será detalhado a seguir. O Sistema Guardião é um sistema de interceptação de sinais (telefônica e telemática) produzido e mantido pela empresa Dígitro:

O Sistema Guardião realiza monitoração de voz e dados e oferece recursos avançados de análise de áudio e identificação de locutores. É uma solução feita especialmente para as operações de investigação legal. Flexível e modular, pode ser dimensionada de acordo com a necessidade do órgão de investigação. Sua interface é 100% web, permitindo ao analista acessar o sistema de qualquer lugar, de forma segura. (DÍGITRO, 2016, p. 01)

A definição acima do sistema Guardião retirada a partir do próprio site da Dígitro, pode-se depreender que é um sistema voltado para a monitoração de voz e dados, destinado àquelas operações que são permitidas através de ordens judiciais, pois como já mencionado anteriormente sobre os sistemas de interceptação de sinais, estes são sistemas passivos, ou seja, necessitam primordialmente da ação das operadoras para realizarem estas interceptações. (DIGITRO, 2016, p. 01)

Além disso este sistema permite que seja adquirida as soluções de forma modular, ou seja, de acordo com a necessidade daquela agência de inteligência que o está adquirindo existe a possibilidade de escolha da aquisição de toda a plataforma ou de apenas alguns módulos que atendam às demandas que lhe são apresentadas, dispensando algum(ns) módulo(s) desta aplicação que por ventura ficariam ociosos ou sem utilidade, permitindo realizar uma compra sem gastos desnecessários.

Outra funcionalidade muito interessante é que a interface da sua aplicação é toda web, permitindo desta forma acessar o sistema de forma remota e segura, contribuindo desta maneira para a descentralização dos trabalhos de desenvolvidos nas agências de inteligência, especificamente, nas unidades de análise de sinais.

Com relação à “passividade” do sistema o site do referido equipamento traz a seguinte explicação de forma a esclarecer este ponto que ainda gera muita desconfiança em toda a sociedade de um modo geral:

É importante destacar que o Guardião não realiza interceptações, já que apenas recebe e armazena dados e gravações. Essa solução só pode ser instalada nos servidores de agentes públicos com poder de investigação e aptos a operá-la. As interceptações acontecem mediante autorização judicial, de forma segura e de acordo com a legislação brasileira.  
(DÍGITRO, 2016, p. 01)

Além de esclarecer que o sistema apenas recebe e armazena as gravações e dados que lhe são encaminhados pelas operadoras de telefonia e dados, também expõe que às interceptações de sinais que geram tais dados e gravações encaminhados ao sistema pelas operadoras, só podem ser feitas mediante autorização judicial, respeitando a legislação brasileira vigente que prevê tal medida.

Com relação à segurança e auditoria do sistema, o fabricante apresenta também em seu site as seguintes informações:

O Guardiã disponibiliza uma estrutura tecnológica capaz de oferecer os mecanismos mais modernos para autenticação, autorização e auditoria em ambiente **web**. O acesso é feito por meio de conexão segura, utilizando um teclado virtual e **tokens** (dispositivos geradores de códigos aleatórios). Porém, todos os equipamentos que acessam o sistema devem ser previamente identificados e autorizados. A transferência de dados é criptografada, com identificação dos destinatários e utilização de senhas. Vale destacar ainda, que o sistema Guardiã utiliza o moderno módulo de backup proprietário Dígitro, EasyCall Backup. (DIGITRO, 2016, p. 01)

Baseado no que aponta a descrição acima, pode-se verificar que o sistema possui um mecanismo sofisticado para a autenticação, autorização e auditoria em ambiente web, ou seja, para que o ambiente seja cessado remotamente um mecanismo moderno de verificação das informações do usuário que deseja acessá-lo, bem como da sua máquina com requisitos previamente estabelecidos. Isto permite que as informações sejam checadas de forma clara a fim de que a autorização só seja feita mediante o preenchimento de todos os requisitos impostos, sendo todo esse processo necessário para garantir a maior segurança na conexão dos usuários com o sistema. Outro ponto também mencionado neste trecho diz respeito à auditoria do sistema, pois este é um ponto crucial neste tipo de aplicação devido a sensibilidade das informações que nele trafegam e do alto controle que deve haver sobre elas.

A auditoria que está disponível neste sistema, como mencionado acima, permite que toda a ação feita no mesmo seja verificada e analisada através dos logs de acesso e de atividades, sendo assim possível atestar ou não a conduta de algum servidor que esteja sendo suspeito de ter cometido alguma violação no sigilo das informações ali armazenadas. A funcionalidade de auditoria é, sem dúvidas, primordial para qualquer sistema de interceptação de sinais e, especificamente, no sistema Guardiã do qual o autor é administrador há mais de 06 anos, é possível afirmar que o mesmo é totalmente auditável, pois o mesmo registra toda e qualquer ação nele

realizada por qualquer usuário através de logs, desde o primeiro acesso até as mais complexas operações.

Como já dito, o referido sistema Guardião está sendo utilizado nesta agência de inteligência desde o ano de 2007, estando sob a coordenação primeiramente da GINTEL e, posteriormente, da CIISDS, o qual já demonstrou ser um sistema seguro e com funcionalidades que atendem satisfatoriamente às necessidades daquele setor, visto que ainda poderiam ser adicionadas algumas possibilidades de ações que permitiriam obter mais informações e com melhor qualidade, principalmente no que tange à interceptação telemática a qual ainda é muito limitada.

### **3 RESULTADOS OBTIDOS NAS OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA COM USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

#### **3.1 Operações Policiais com o apoio da Atividade de Inteligência no Estado e seus resultados: prisões e apreensões**

O presente capítulo tratará da produtividade das ações desenvolvidas pelas agências de inteligência, ações estas baseadas no uso dos equipamentos e sistemas que a tecnologia da informação disponibiliza. Alguns resultados serão apresentados, todavia os principais pontos e os detalhes mais específicos dos trabalhos desenvolvidos pelas agências de inteligência utilizando-se da tecnologia da informação serão preservados. Esta preservação da rotina dos trabalhos dos operadores de inteligência, visa manter sob sigilo os meios utilizados para obterem os dados desejados, a fim de serem tratados de forma a tornarem-se informação a serem repassadas para os respectivos destinatários. Mais à frente será abordada a importância da preservação e da não divulgação da forma de trabalho das agências de inteligência, quando do assessoramento a alguma investigação.

Os casos que envolvem crimes de maior repercussão e aqueles em que há grande comoção por parte da população, na sua grande maioria, contêm no seu processo investigatório a assessoria da atividade de inteligência e esta, por sua vez, utilizou os recursos tecnológicos disponíveis para obter as informações necessárias para ajudar nas investigações destes casos e, conseqüentemente, identificar a autoria do mesmo e, em alguns casos, ajudar na localização dos suspeitos de cometimento de tais crimes. Os resultados das operações de inteligência a serem apresentados visam possibilitar entender a importância da tecnologia da informação nas ações desenvolvidas naquelas agências e ainda verificar se os mesmo resultados seriam obtidos caso os equipamentos e sistemas de tecnologia da informação empregados nestas ações fossem retirados deste processo.

Para a apresentação dos resultados que possibilitarão ter uma noção da importância da participação da atividade de inteligência na assessoria das investigações criminais no Estado da Paraíba, foi tomado por base o ano de 2015. Tal ano apresentou resultados consideráveis, inclusive envolvendo crimes de repercussão onde a atividade inteligência teve um papel fundamental para o êxito das respectivas investigações.

Tabela 1: Apreensões de substâncias entorpecentes

<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ENTORPECENTE</b>
<b>3.324,29</b>	<b>KG</b>	<b>MACONHA</b>
<b>100</b>	<b>KG</b>	<b>CRACK</b>
<b>81,55</b>	<b>KG</b>	<b>COCAÍNA</b>
<b>103</b>	<b>COMPRIMIDOS</b>	<b>PSICOTRÓPICOS</b>

Fonte: UNABE/UNINTELPOL

A partir dos dados constantes na Tabela 1, pode-se perceber que a atividade de inteligência teve uma participação de grande importância no combate ao tráfico de substâncias entorpecentes. Ainda observando a referida tabela, além dos números contendo as quantidades de entorpecentes apreendidos, vale também a observação com relação aos valores correspondentes a estas apreensões.

Por exemplo, é possível ter uma noção do impacto financeiro destas apreensões para os traficantes. No meio criminoso, o valor em média de 01 quilograma de maconha é vendido aproximadamente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), dependendo obviamente do seu tipo. Fazendo-se a multiplicação do valor aproximado do quilograma daquele entorpecente pela quantidade que foi apreendida, obtém-se o resultado de mais de R\$ 1.300.000,00 (um milhão de reais), ou seja, o tráfico de entorpecentes no Estado da Paraíba no ano de 2015 sofreu um prejuízo de mais de um milhão e trezentos mil reais, apenas com relação à maconha.

Isto, naturalmente, sem levar em consideração o custo repassado ao usuário final, caso fosse considerado o valor ultrapassaria tranquilamente o patamar de dois milhões e meio de reais. Da mesma forma pode-se avaliar o prejuízo causado aos traficantes devido às apreensões de cocaína e crack cujos valores são bem maiores do que a maconha.

A contribuição da atividade de inteligência neste contexto se dá através, principalmente, das interceptações de sinais que são acompanhadas pela UNABE da UNINTELPOL. Para atingir tais resultados faz-se necessário o uso de equipamentos tecnológicos que possibilitem identificar possíveis traficantes e, obviamente, todos

integrantes de sua estrutura criminosa partindo do seu “gerente” até o vendedor final também conhecido por “aviãozinho do tráfico”.

A organização criminosa que tem por atividade principal o tráfico de entorpecentes, além de necessitar de uma quantidade considerável de recursos humanos, também necessita movimentar um grande volume de recursos financeiros a fim de manter um capital de giro necessário à manutenção daquela atividade.

Para que se tenha uma noção exata ou aproximada da organização criminosa alvo de uma investigação, a atividade de Inteligência precisa utilizar-se de várias ferramentas para obter o máximo de informações sobre a mesma, sendo tais ferramentas tecnológicas responsáveis por estabelecer conexões entre os vários integrantes daquela organização, permitindo assim conhecer a sua estrutura mais detalhadamente. Além de manter uma estrutura de banco de dados com as principais informações de alvos e potenciais alvos é preciso verificar suas conexões através de um software apropriado para realizar tal tarefa, o que seria impossível fazê-la manualmente.

Tabela 2: Apreensões de Objetos

<b>OBJETOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>REVÓLVERES</b>	<b>54</b>
<b>PISTOLAS</b>	<b>7</b>
<b>ESPINGARDA 12</b>	<b>15</b>
<b>FUZIL</b>	<b>2</b>
<b>RÍFLE</b>	<b>2</b>
<b>DINHEIRO (ESPÉCIE)</b>	<b>R\$ 71.877,00</b>
<b>DINHEIRO (CHEQUE)</b>	<b>R\$ 524.935,00</b>
<b>MUNIÇÕES (DIVERSAS)</b>	<b>2526</b>
<b>VEICULOS</b>	<b>29</b>
<b>EXPLOSIVOS</b>	<b>4</b>

<b>FARDAMENTO MILITAR</b>	<b>9</b>
<b>MAÇARICO</b>	<b>1</b>

Fonte: UNABE/UNINTELPOL

Da mesma que ocorre com as apreensões de substâncias entorpecentes, com relação também às apreensões de objetos que são utilizados em atividades criminosas, também registrou números muito positivos no ano em estudo, como pode ser observado na Tabela 2.

A UNABE/UNINTELPOL teve um papel de fundamental importância para este desempenho através da utilização dos recursos tecnológicos já mencionados para produzir os conhecimentos que permitiram chegar a tais números. No entanto, vale ressaltar que ao contrário do que acontece com as apreensões de substâncias entorpecentes onde o prejuízo maior é sem sombra de dúvidas o financeiro, nas apreensões de objetos o prejuízo financeiro existe, mas o prejuízo mais sentido é o da perda de determinados objetos que são utilizados para as suas empreitadas e estes os referidos criminosos ficam impossibilitados de agir.

Além da perda, alguns objetos tem um custo elevado e ainda não são simples de serem adquiridos, como exemplo podemos citar o maçarico que dependendo do seu modelo para obter outro o seu antigo proprietário terá um pouco de dificuldades. Obviamente, não poderia deixar de ser mencionada a quantidade significativa de armas de fogo que foram apreendidas. A retirada de tais armas de circulação representam muito mais do que apenas o desarmamento daqueles criminosos, mas principalmente, o impedimento de cometimento de crimes através do uso daquelas armas como assaltos, homicídios, entre outros tantos crimes.

Ainda observando a Tabela 2, outro ponto que deve ser destacado foram as apreensões de 29 veículos que eram utilizados de alguma forma nas investidas criminosas dos criminosos que estavam de posse dos mesmos. Também cabe citar as apreensões de quantias financeiras propriamente ditas que perfizeram um valor aproximado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) entre cheques e dinheiro em espécie. Somando estes valores aos valores correspondentes das apreensões de substâncias entorpecentes e objetos em geral, percebe-se que houve uma grande queda nas receitas da criminalidade no Estado da Paraíba. Com isso, é importante ressaltar que a realização de prisões não é o bastante para que haja um real e efetivo

combate à criminalidade, mas também é preciso que haja ações que visem descapitalizar aqueles criminosos de forma a dificultar suas ações por falta de instrumentos (armas, veículos, maçaricos, etc.) e de recursos financeiros para adquirirem tais objetos.

Tabela 3: Ações em Presídios

<b>TIPO DE EVENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>REBELIÃO</b>	<b>9</b>
<b>FUGA</b>	<b>7</b>
<b>RESGATE</b>	<b>2</b>
<b>HOMICÍDIO</b>	<b>23</b>

Fonte: UNABE/UNINTELPOL

Além das prisões e apreensões de pessoas e objetos a UNABE/UNINTELPOL também realiza ações de produção do conhecimento no tocante a comunicação às autoridades sobre possíveis incidentes em estabelecimentos criminais como pode ser observado na Tabela 3. Tais eventos caso não evitados acarretariam em sérios problemas aos gestores de segurança e, principalmente, à sociedade que estaria à mercê das ações de criminosos, que cumprem pena em algum estabelecimento criminal do Estado ou fora dele, e que estariam em liberdade nos casos das 07 situações de possíveis fugas e dos 02 resgastes que estavam arquitetados e prontos a serem executados pelos criminosos, mas que foram evitados em sua totalidade.

Também cabe destacar as os 23 ocorrência de homicídios dentro de unidades prisionais do Estado que foram evitados através da ação da UNABE/UNINTELPOL contribuindo efetivamente para integridade e preservação da vida humana. Analisando ainda Tabela 3 tem-se o impedimento da ocorrência de 09 rebeliões que causam além de grandes prejuízos estruturais e, conseqüentemente, financeiros às unidades prisionais onde ocorrem tais eventos, o risco da ocorrência de mortes ou ferimentos de apenados e funcionários que ali trabalham é grande. No

entanto, com o apoio da UNABE/UNINTELPOL tais eventos foram previstos e evitados a tempo, contribuindo para a não ocorrência de fatos piores.

Tabela 4: Prisões e Apreensões de Pessoas

	<b>MAIORES</b>	<b>MENORES</b>
	<b>380</b>	<b>14</b>
<b>TOTAL</b>	<b>394</b>	

Fonte: UNABE/UNINTELPOL

A última tabela de resultados a ser apresentada não está posicionada por acaso, pois esta contém os números que representam a quantidade de pessoas que foram presas através das ações de assessoria desenvolvidas pela UNABE/UNINTELPOL e que demonstram a efetividade destas ações no tocante a prisão dos envolvidos nos crimes objetos das investigações que solicitam o apoio daquela unidade de inteligência.

As pessoas que foram presas e apreendidas participaram de alguma forma do cometimento ou planejamento de alguma ação criminosa de várias naturezas a exemplo de tráfico de drogas ou armas, crimes contra a vida, crimes contra o patrimônio entre outros que foram identificados durante as análises de interceptação de sinais.

Analisando todos os dados apresentados é possível ter uma noção da participação da agência de inteligência da Polícia Civil na prevenção e combate à violência e à criminalidade em nosso Estado. Tanto quantitativa, mas principalmente, qualitativamente as ações de inteligência tem exercido um papel de grande importância para os bons resultados alcançados pela segurança pública da Paraíba. Na perspectiva desses resultados não podem ser omitidos os números contabilizados pelo Estado com relação aos chamados CVLI – Crimes Violentos Letais Intencionais (homicídios, latrocínios, etc.), pois estes são os que provocam maior impacto negativo na população pois atentam diretamente contra a vida das pessoas.

Devido a este fato o combate aos CVLI's tornou-se prioridade para os governos dos estados e, como não poderia deixar de ser, o governo da Paraíba também elegeu este tipo de crime como prioridade, pois a sensação de segurança da

população sofre influência direta por estes crimes, devido, principalmente, à necessidade indispensável do emprego da violência para o cometimento dos mesmos.

Como pode ser observado na Tabela 5, realizando um comparativo entre os anos de 2013 a 2015 percebe-se uma diminuição na ocorrência dos CVLI's no Estado da Paraíba. Esta diminuição percebida ao longo destes anos é possível que tenha sofrido alguma influência das ações o que pode ser deduzido também através dos resultados que foram apresentados ao longo destes tópicos.

Para ilustrar esta dedução, analisando as apreensões de armas de fogo que foram realizadas, chegando a 80 entre revólveres, pistolas, rifles entre outras, pode-se depreender-se que tais armas seriam utilizadas para o cometimento de alguma ação criminosa que poderia ou não ter como foco principal o atentado contra a vida de alguma pessoa, mas de acordo com as circunstâncias este fato poderia tranquilamente ocorrer.

Tabela 5: Prisões e Apreensões de Pessoas

<b>ANO</b>	<b>CVLI's</b>	<b>DIFERENÇA</b>
2013	1537	---
2014	1513	24
2015	1502	11

Fonte: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 2016, p. 01

A maioria absoluta das ações de inteligência e os seus resultados, que contribuem tanto no processo investigativo quanto no processo decisório por parte dos gestores de segurança pública, não são divulgados a fim de proteger as técnicas e tecnologias utilizadas naquele processo.

Esta medida de não divulgação dos métodos empregados nas ações de inteligência, visa protegê-los a fim de que possam ser empregados no futuro em novas ocorrências em que tais métodos sejam necessários a fim de obter-se os dados desejados. Não restam dúvidas de que a preservação das técnicas e tecnologias utilizadas em ações de inteligência corroboram sobremaneira para que estas tenham a efetividade necessária ao serem utilizadas em demandas futuras.

No tópico seguinte será feita uma análise do impacto da divulgação destas técnicas e tecnologias para as investigações que necessitam do apoio da atividade de inteligência para atingirem seus objetivos. No referido tópico serão

apresentados alguns casos em que houve o emprego de determinadas técnicas a fim de identificar os autores de determinados crimes e que, após a elucidação com êxito destes casos, foi realizada a divulgação de toda a rotina do trabalho de inteligência empregado para chegar-se ao resultado almejado naquelas investigações.

Após a apresentação destas rotinas na mídia, estas informações ficarão à disposição da população para seu conhecimento, o que poderá acarretar em vários danos àquelas técnicas utilizadas, podendo causar principalmente a sua inutilização para o emprego em ações de inteligência.

### **3.2 Análise das ações de inteligência: vantagens, desvantagens e desafios frente a divulgação do conhecimento**

O emprego das ações de inteligência na assessoria das ações da Polícia Civil e Militar tornou-se tão constantes que ambas chegam a se confundir em determinadas situações. Não há dúvidas de que esta assessoria vem trazendo inúmeros benefícios para as atividades de ambas as Polícias, todavia em determinadas situações não geram o resultado esperado, podendo causar algum tipo de prejuízo a alguma investigação em andamento ou ao planejamento de alguma ação. Serão abordadas a seguir as vantagens e desvantagens do uso da atividade de inteligência, especificamente, no âmbito da Polícia Civil devido à experiência do autor com a referida instituição.

As vantagens da utilização das ações de Inteligência como medidas de assessoramento às investigações criminais são inúmeras. Em comparação às desvantagens seus números são bem superiores, o que pode ser comprovado ao observar os resultados obtidos pelas operações desenvolvidas pela Polícia Civil e que contaram com a assessoria da atividade de inteligência para os seus desenvolvimentos, dados estes apresentados no capítulo anterior, onde percebe-se que as ações de inteligência tem um papel de destaque na produtividade da Polícia Civil.

A primeira vantagem que pode ser destacada encontra-se no fato de que o uso das ações de inteligência proporciona um resultado mais qualificado, na medida em que às ações de busca utilizam técnicas que permitem colher dados e transformá-

los em informações que direcionam de uma maneira precisa as ações que devem ser implementadas pela equipe de investigação que está sendo assessorada naquela circunstância a fim de que esta obtenha o sucesso desejado naquela investigação.

Como exemplo prático desta vantagem mencionada, pode ser citado o fato de que em determinada investigação em que seja necessária a identificação da localização do suspeito ora investigado, através das ações implementadas pelas unidades de inteligência de análise ou de operações, dependendo da circunstância, é possível chegar-se ao destino daquele suspeito de uma forma mais sigilosa e mais rápida, inclusive com a economia de material humano e recurso materiais como viaturas, combustível, diárias a serem pagas à equipe caso seja necessário o deslocamento a outras cidades ou Estado.

Ao utilizar de tais técnicas de inteligência para identificar a localização atual do suspeito em questão, preserva principalmente à equipe de investigação que não necessitará estabelecer contato direto com alguma pessoa ligada ao suspeito, tendo vários riscos como a integridade física da equipe que ao estabelecer tal contato poderá expor-se de forma a permitir alguma investida imediata ou futura contra a esta equipe, quando na oportunidade podem estar em grupo ou seus integrantes isolados, além do fato de que a pessoa que possui contato com o suspeito, ao perceber tal movimentação poderá alertá-lo da presença de policiais tentando localizá-lo e este obviamente irá esconder-se em outro local o que, sem dúvidas, dificultará sobremaneira a sua localização.

Outra vantagem reside no fato da atividade de inteligência propiciar a coleta de dados a serem transformados em informações a fim de que provas sejam produzidas a partir daquelas informações. A prova é "a demonstração da verdade dos fatos relevantes, pertinentes e controvertidos, em que se fundamenta a ação ou a resposta. Prova não é meio; é resultado".(SIMAS FILHO, 1996. p. 16)

Com base neste conceito percebe-se que quanto à produção de provas objetivando robustecer o processo investigatório, deseja-se que estas sejam construídas de forma a não permitir que haja qualquer possibilidade de contestações futuras, com fundamentos concretos, por parte da defesa do suspeito. Nesta perspectiva pode-se afirmar que as provas produzidas a partir dos conhecimentos gerados pela atividade de inteligência são significativamente robustas tendo em vista as técnicas empregadas no processo de construção do conhecimento.

Tais técnicas respeitam uma sequência de ações e traduzem a realidade observada, ao longo de certo período de tempo, pelo elemento de inteligência em relação a um fato ou pessoa. Tal conhecimento ao transformar-se em prova, refletirá a rotina ou a ação desempenhada pelo alvo daquela investigação e comprovará ou não o envolvimento do mesmo com o crime em questão.

A comprovação desta vantagem é de fácil observação visto que está presente, principalmente, nas ações que demandam uma maior coleta de dados, visando comprovar, por exemplo, o envolvimento de determinado suspeito como chefe da uma organização criminosa que tem no narcotráfico sua atividade principal.

Neste caso específico de investigação que envolva tráfico de entorpecentes é comum que ao realizar uma apreensão destes, a pessoa que está de posse destes não informa com veracidade a identidade do proprietário daquelas substancias, assumindo a culpa na maioria das situações. No entanto, quando há o emprego da atividade de inteligência, as provas podem já existir ou poderão ser produzidas a partir dos conhecimentos gerados por aquela atividade e que possibilitarão comprovar a quem de fato pertencem tais entorpecentes.

As vantagens aqui apresentadas, da utilização da atividade de inteligência nas investigações criminais, possibilitam ter uma ideia de como tais investigações ganham em qualidade devido aos conhecimentos que são produzidos por ela e disponibilizados para o fortalecimento da investigação criminal.

Com relação às desvantagens que o uso das ações de inteligência pode ocasionar, podemos elencar como o principal, a dependência do emprego constante destas ações na grande maioria das investigações que são conduzidas pela Polícia Civil no Estado da Paraíba.

Tal fato tem sua origem na grande quantidade de operações desenvolvidas pela Polícia Civil e que solicitam o apoio das agências de inteligência seja da CIISDS(raramente), UNINTELPOL ou ambas, a fim de obter alguma(s) informação(ões) que através das ações convencionais de investigação não seriam obtidas ou necessitariam de mais tempo e recursos humanos e materiais para atingir tal objetivo.

Quando há solicitação do emprego das ações de inteligência na assessoria de alguma investigação, as unidades de análise e operações, respectivamente UNABE e UOP, são acionadas para atuarem naquela situação. Os trabalhos de ambas as unidades daquela agência visa obter aquelas informações que

não foram obtidas pelas equipes de investigação ao utilizarem os métodos convencionais, necessitando de um apoio mais especializado para obter o conhecimento necessário ao desenvolvimento do trabalho investigativo em questão.

O fator determinante para que esta utilização das ações de inteligência torne-se incompreensível é o fato de que as investigações estão tornando-se cada vez mais dependentes destas ações. Esta dependência corriqueira da atividade de inteligência faz com as equipes de investigação utilizem cada vez menos as técnicas investigativas que devem preceder o acionamento da assessoria da atividade de inteligência, como por exemplo: diligências no sentido de verificar rotina do(s) suspeito(s), através de recrutamento de pessoas que possam fornecer informações precisas sobre estes investigados; busca sobre informações mais detalhadas sobre os investigados as quais podem estar disponíveis em fontes abertas de pesquisa na internet; acompanhamento de suspeitos a fim de identificar as suas rotinas, possibilitando a identificação da sua residência, local de trabalho ou, no caso de tratar-se de um narcotraficante, a localização do possível local de armazenamento das suas substâncias entorpecentes para a venda e/ou distribuição aos seus “clientes” para a revenda; entre outras técnicas que simplesmente estão deixando de ser implementadas devido à espera pelo trabalho desenvolvido pela atividade de inteligência.

A fim de entender melhor o que acarreta a já referida dependência demasiada das investigações para com o uso de ações de inteligência nestas, pode-se observar o que está previsto no Artigo 5º da Constituição Federal do Brasil:

“[...]é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;  
(Inc. XII, Artigo 5º CF, 1988, p 01).

Como pode ser verificado, no inciso XII do seu Artigo 5º a Constituição Federal prevê a proteção e a garantia do sigilo das comunicações, ressaltando que estas poderão ser acessadas, por ordem judicial dando ênfase ao fato de tal situação se dar sempre em último caso. Tal afirmação é reforçada através da lei nº 9.296/96 a qual também prevê:

“Não será admitida a interceptação de comunicações telefônicas quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:  
I - não houver indícios razoáveis da autoria ou participação em infração penal;  
II - a prova puder ser feita por outros meios disponíveis;”  
(Art. 2º, Lei 9.296, 1996, p. 01)

Com isso percebe-se que estas medidas só podem ser aplicadas nos casos em que sejam esgotados todos os meios disponíveis à equipe de investigação, e apenas quando apenas houver a possibilidade de atingir os objetivos daquela investigação mediante a utilização de interceptação de sinais (telefônica e telemática) é que tais meios devem ser utilizados, obviamente sob a autorização judicial para a realização de toda e qualquer ação neste sentido.

Portanto, é possível verificar dois problemas com o uso demasiado das ações de inteligência nas investigações criminais que são: a subutilização dos métodos investigativos que devem anteceder algumas destas ações de inteligência, sendo na verdade estas ações, em diversas oportunidades, colocadas como primeiras medidas; e o segundo problema está exatamente no fato mencionado anteriormente quando estas ações são executadas antes da exaustão dos outros meios disponíveis para realizar a investigação em tela, podendo ocasionar a inutilização dos conhecimentos por elas produzidas devido a problemas no seu processo de produção.

A atividade de inteligência de uma maneira geral, é uma atividade que exige o máximo de sigilo visando proteger seus elementos de inteligência (profissionais que exercem tal atividade), suas técnicas e tecnologias, bem como o conhecimento que por ela é produzido. Nesse prisma tem-se que o sucesso das ações de inteligência deve-se a diversos fatores, dentre eles, sem dúvidas está a preservação das técnicas operacionais de inteligência que foram empregadas naquela ação. Tais técnicas são aplicadas especificamente de acordo com cada situação em particular, objetivando o uso consciente dos recursos humanos e materiais disponíveis.

Atualmente diversas ações de inteligência, que contribuem em processos investigatórios de crimes que causam grande repercussão tanto no âmbito estadual quanto nacional, estão sendo simplesmente divulgadas através da mídia. Ainda com o agravante de que tais ações não apenas são apresentadas mas também são descritas com detalhes, apresentando e explicando as técnicas de inteligência que foram empregadas para produzir os conhecimentos necessários a elucidação dos

crimes objetos daquelas investigações. A seguir serão apresentados alguns casos de investigações em que foram empregadas ações de inteligência e que foram apresentadas através da mídia.

Para exemplificar as divulgações das ações de inteligência, primeiramente será exposto um fato a nível estadual, quando foi apresentada uma reportagem pela TV Paraíba, no dia 23 de setembro de 2013, na qual narra que:

“(...)um detento do Presídio Regional de Patos, no Sertão da Paraíba, era o articulador responsável pela distribuição de drogas para o resto do estado, no esquema de tráfico internacional desarticulado pelas polícias Civil e Militar paraibanas neste fim de semana. As ligações telefônicas e troca de mensagens interceptadas pela investigação do delegado Cristiano Jacques identificaram que o presidiário comprava drogas ao peruano que estava no Ceará e chefiava a organização, para então repassar a outros traficantes.” (G1.COM, 2013a. P. 01)

Este fato, especificamente, causou uma grande repercussão negativa junto aos integrantes dos sistemas de inteligência do país, pois como pôde ser verificado, através do trecho da reportagem, foi mencionado o fato de que foram utilizadas “mensagens interceptadas” para descobrirem e entenderem como funcionava aquela organização criminosa que, segundo as investigações, tinha abrangência nacional e internacional. Até a veiculação da referida reportagem nenhuma outra havia sido apresentada expondo esta possibilidade que os órgãos de segurança possuem de obter acesso às mensagens trocadas por alvos monitorados através de ordens judiciais determinantes de quebra de sigilo telefônico em forma de interceptação telefônica. Além da repercussão bastante negativa junto aos profissionais que se beneficiam desta ação para produzir seus conhecimentos, foi percebida uma considerável diminuição na frequência da troca de mensagens entre os alvos após a veiculação desta reportagem. (G1.COM, 2013b, p. 01)

Além da exposição da referida ação de busca através da visualização destas mensagens, a reportagem foi além chegando a exibir parte do sistema permite verificar os registros e conteúdos das referidas mensagens. Este sistema é denominado de Sistema Vigia e segundo o seu fabricante, a empresa Suntech, o mesmo é utilizado para o seguinte fim:

“Para visualização e acompanhamento em tempo real dos requerimentos de interceptação legal, o VIGIA WEB VIEWER oferece uma interface única e amigável para as autoridades. Ela permite que as autoridades acessem a informação de qualquer estação de trabalho de uma maneira clara e organizada, com segurança, sigilo e qualidade.” (SUNTECH, 2016. p 01).

Já no âmbito nacional temos vários exemplos de divulgação dos meios de interceptação disponíveis aos órgãos de segurança pública. Dentre os vários exemplos de exposição da maneira como são utilizadas as interceptações telefônicas, pode ser apresentado um caso de grande repercussão nacional onde foram exibidos os áudios capturados através de interceptações telefônicas tendo como alvo principal o ex-presidente da república Luís Inácio Lula da Silva. No texto da referida reportagem, exibida pelo portal G1 no dia 16 de março de 2016, o juiz federal Sérgio Moro, responsável pela autorização da quebra de sigilo telefônico do ex-presidente explicou que “pelo teor dos diálogos degravados, constata-se que o ex-Presidente já sabia ou pelo menos desconfiava de que estaria sendo interceptado pela Polícia Federal, comprometendo a espontaneidade e a credibilidade de diversos dos diálogos”. (G1.COM, 2016a, p. 01)

Além da divulgação dos arquivos dos áudios referentes àquela interceptação, o fato que chamou mais atenção neste processo foi que o áudio que foi apresentado referia-se a uma ligação telefônica ocorrida entre o ex-presidente e a então presidente Dilma Rousseff. Por serem os interlocutores desta ligação o último e a atual chefe de Estado do país, repercutiu ainda mais, fazendo com que a população de uma maneira geral entendesse que qualquer cidadão brasileiro poderia ser alvo de uma investigação criminal e que a mesma possa fazer uso de ações de inteligência que propiciem interceptar suas comunicações telefônicas. (G1, 2016b, p. 01)

Ainda nesta reportagem foi possível verificar que foram também apresentadas, além dos áudios destas ligações telefônicas, também as degravações ou transcrições dos referidos áudios.

Em outra reportagem disponibilizada pelo site G1, foi apresentado o trabalho em conjunto realizado pelo Ministério Público e Polícia Civil, ambos do Rio de Janeiro no qual “descobriram uma nova maneira de ganhar dinheiro criada por traficantes. Além da venda de drogas, eles estão se tornando “sócios” de assaltantes de joalherias que recebem a “estrutura” necessária para cometer os roubos. Os

traficantes fornecem as armas e os veículos usados nos assaltos. Já os ladrões entram com a mão de obra.”

Na referida reportagem exibida no dia 23 de outubro de 2016 foi exibida a ação da inteligência na busca por informações que levassem a uma quadrilha que praticava vários assaltos no Rio de Janeiro, foram novamente exibidos os áudios colhidos através de interceptações telefônicas, permitidas através de ordens judiciais. No entanto, além de serem relatadas as interceptações de áudios, na referida reportagem continha uma verdadeira aula de como os integrantes da unidade de análise de alguma agência de inteligência podem utilizar-se das interceptações telefônicas, não se restringindo somente a análise dos áudios captados. Foram mencionados métodos de se obterem os dados de ligações já ocorridas, bem como a possibilidade de identificação dos interlocutores destas. (G1, 2016c, p. 01)

Todas estas reportagens que foram exibidas pelos veículos de comunicação, foram apresentadas e ainda estão disponíveis na internet, o que contribui para que as técnicas utilizadas estejam cada vez mais ao alcance do conhecimento de toda a população, incluindo aí também do conhecimento de criminosos que são ou podem ser alvos de ações de inteligência.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tecnologia da informação empregada nas investigações criminais que utilizam dos serviços especializados da atividade de inteligência, foi o foco principal deste trabalho.

A tecnologia da informação foi abordada de uma maneira ampla, apresentado sua definição e suas aplicações no cotidiano das pessoas. Foram analisados os equipamentos e sistemas existentes atualmente e de que maneira contribuem no sentido de facilitar, entre outros aspectos, a comunicação entre as pessoas. Percebeu-se que a tecnologia da informação contribui consideravelmente para a praticidade das tarefas diárias da população mundial, pois a mesma está presente tanto no cotidiano pessoal quanto profissional das pessoas, tornando-se assim quase imprescindível para as tarefas diárias que são realizadas nos dias de hoje.

Todavia, os sistemas e equipamentos desenvolvidos através da tecnologia da informação são utilizados de forma negativa, ou seja, são empregadas para o cometimento de vários crimes. Ao apresentar este fato, procurou-se demonstrar como os crimes atualmente evoluem em uma velocidade que acompanha a evolução daquela tecnologia, pois os criminosos conseguem agregar às suas ações os equipamentos e sistemas que são disponibilizados.

As unidades operacionais de análise e operações de inteligência são as que mais são acionadas para o atendimento das demandas que chegam das equipes da Polícia Civil. Para atingir os objetivos que são apresentados pelas equipes de investigação, as referidas unidades fazem uso da tecnologia da informação para a coleta de dados, das mais várias formas, como descrito.

Com isso, considerando os dias atuais, os principais trabalhos desenvolvidos pelas agências de inteligência dependem quase em sua totalidade dos sistemas e equipamentos baseados em tecnologia da informação, seja para realizar uma interceptação de sinais acompanhada pela UNABE, que depende totalmente desta tecnologia, ou para realizar o registro fotográfico ou em vídeo de uma ação que está sendo visualizada através de uma ação de vigilância desenvolvida pela UOP. Com estas exposições foi possível perceber a real importância da tecnologia da informação para a execução dos trabalhos de uma agência de inteligência.

As interceptações de sinais, no atual cenário da segurança pública no Brasil e da Paraíba, exerce um papel de grande destaque, visto que através desta é possível obter uma quantidade enorme de informações que podem ser transformadas em conhecimento e este será, inevitavelmente, aplicado pelos seus destinatários seja a nível de segurança pública ou policial.

Quanto aos principais sistemas utilizados pelas agências de inteligência do Estado da Paraíba, bem como seus atributos de segurança e suas vulnerabilidades. Foi possível constatar o elevado grau de confiança que possui a utilização dos sistemas de interceptação de sinais, os quais contemplam medidas de segurança, necessárias à realização deste trabalho de acompanhamento de interceptações de sinais autorizadas mediante ordens judiciais. Também se constatou como todas as ações desenvolvidas nos atuais sistema de monitoramento destas interceptações são totalmente auditáveis o que permite ter um controle total das atividades neles desenvolvidas.

A fim de demonstrar as aplicações práticas do emprego da tecnologia da informação nas ações de inteligência que assessoram as investigações criminais desenvolvidas pela Polícia Civil do Estado da Paraíba, foram apresentados alguns resultados das operações policiais que envolveram o emprego das mencionadas ações de inteligência. Através desta apresentação de resultados, foi possível constatar como a participação da atividade de inteligência como assessorio da investigação criminal, tem contribuído sobremaneira para os números positivos que foram exibidos naqueles resultados que refletem o sucesso das operações policiais que foram desenvolvidas no 2015.

Especificamente foram apresentados os números relativos a apreensões de substâncias entorpecentes com destaque para os mais de 3000 (três mil) quilogramas de maconha, o que representa um grande desfalque para os traficantes que atuam no Estado da Paraíba; também foram apresentadas as quantidades de armas apreendidas o que, sem dúvidas, implica na diminuição na possibilidade da ocorrência de crimes envolvendo tais armas; além destes números foram também apresentados os números relativos às prisões e apreensões de pessoas, o que ilustra o fato de que o trabalho de investigação, apoiado pela atividade de inteligência, não se limita apenas a apreender os instrumentos e materiais utilizados pelos criminosos para empreenderem suas ações, mas também busca prendê-los, construindo provas robustas que embasem suas condenações.

A exposição das vantagens e desvantagens, do uso das ações de inteligência nas operações policiais que envolvem investigação criminal, foi necessária devido à necessidade de demonstrar como as vantagens do uso daquelas ações superam, e muito, as suas desvantagens. Especificamente, com relação às vantagens, sem sombra de dúvidas, encontra-se o fato da especialização e maior qualificação do trabalho realizado quando se baseia as ações do mesmo nas atividades de inteligência, pois permite chegar aos seus objetivos de forma mais precisa.

Além disso, foi exposto o grave problema da divulgação das estratégias e técnicas utilizadas pela atividade de inteligência quando solicitada a atuar junto a alguma investigação criminal. Tal divulgação, através dos meios de comunicação, não traz benefício algum à investigação criminal, tampouco à atividade de inteligência, ao contrário serve apenas para alertar, aos criminosos que estão sendo alvo de alguma investigação e aos que são em potencial, sobre as estratégias utilizadas pelas forças de inteligência policial para obterem as informações desejadas sobre os referidos criminosos.

Dentre os principais desafios que restam ser enfrentados a respeito dos temas abordados no presente trabalho, podemos destacar a utilização da tecnologia da informação não somente após a ocorrência de determinado crime, mas sim que haja um trabalho que vise antever as ações criminosas baseadas no uso da tecnologia da informação, pois via de regra, as forças policiais apenas investem em determinada ação de combate ao mau uso desta tecnologia, não se importando em antever tais ações, tomando medidas preventivas o que poderia acarretar numa economia de recursos humanos e materiais, além de dificultar sobremaneira a ação dos criminosos. No entanto, este debate poderá ser feito em um próximo trabalho.

Contudo, o presente trabalho demonstrou que o uso da tecnologia da informação nas ações policiais, contribui de forma determinante no resultado destas, através do emprego da atividade de inteligência. Isto se deve à alta qualidade dos serviços desempenhados nas agências de inteligência, que focam na produção do conhecimento e que utilizam sistemas e equipamentos totalmente auditáveis, aumentando desta forma a segurança das ações realizadas nos mesmos, obtendo assim um conhecimento de confiabilidade elevada, onde o mesmo será utilizado pelo seu destinatário da forma que o mesmo julgar mais adequada.

O presente trabalho não tem o propósito de esgotar o tema, mas trazer uma contribuição para os profissionais que almejam aperfeiçoar-se no ramo da Inteligência policial, servindo essa pesquisa como fonte de consulta, através da experiência de gestor e operador de inteligência do autor.

## REFERÊNCIAS

Agência Brasileira de Inteligência – ABIN. 2016. Disponível em: <<http://www.abin.gov.br/atuacao/sisbin/composicao/>>. Acesso em 03 de nov. de 2016.

Agência Brasileira de Inteligência – ABIN. 2016. Disponível em: <<http://www.abin.gov.br/tres-novos-orgaos-sao-oficializados-no-sisbin/>>. Acesso em 03 de nov. de 2016.

Agência Brasileira de Inteligência – ABIN. 2016. Disponível em: <<http://www.abin.gov.br/institucional/a-abin/>>. Acesso em 03 de nov. de 2016.

Agência Brasileira de Inteligência – ABIN. 2016. Disponível em: <<http://www.abin.gov.br/institucional/missao-e-visao/>>. Acesso em 04 de nov. de 2016.

BRASIL, Governo Federal. **Constituição Federal**. 1988. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em: 21 de out de 2016.

BUFFARDI, Laura e CAMPBELL, W. Keith. Narcissism and Social Networking Web Sites. **Personality and Social Psychology Bulletin**, 34, 1303-1314, 2008. Disponível em: <<http://revistaalceu.com.puc-rio.br/media/alceu%2028%20-%20168-187.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2016.

DIAS NETO, Theodomiro; et. al. Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária. Brasília-DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, 2007. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/10033022-Curso-policiamento-orientado-para-o-problema.html>> Acesso em: 27 de out de 2016.

DÍGITRO TECNOLOGIA. **Guardião**. Disponível em: <<http://www.digitro.com/pt/index.php/component/content/article/89Itemid=1>>. Acesso em: 01 de nov. de 2016.

DÍGITRO. **Guardião**. 2016. Disponível em: <<http://www.digitro.com/pt/index.php/component/content/article/89Itemid=1>>. Acesso em: 22 de out. de 2016.

Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública - DNISP. 2009. Disponível em: <[http://www.academia.edu/5292658/Doutrina\\_Nacional\\_de\\_Intelig%C3%AAncia\\_de\\_Seguran%C3%A7a\\_P%C3%BAblica](http://www.academia.edu/5292658/Doutrina_Nacional_de_Intelig%C3%AAncia_de_Seguran%C3%A7a_P%C3%BAblica)> Acesso em: 30 de out. 2016.

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Disponível em <<http://www.forumseguranca.org.br/produtos/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/10o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica>> - Acesso em 01 out 2016

FERRO JÚNIOR, C. M.; ALVES, C. F.; MORESI, E. A. D.; NEHME, C. C. Cognição Organizacional: Um Estudo da Tecnologia da Informação Aplicada à Análise de Vínculos na Atividade Policial. In: Anais do Congresso Brasileiro de Gestão do Conhecimento KM Brasil 2008.

FOLHA.COM. **Ataques no RN Foram Ordenados Por Detentos Dentro De Presídios**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/08/1797659-ataques-no-rio-grande-do-norte-foram-ordenados-por-detentos-de-presidios.shtml>> Acesso em: 05 de out de 2016.

Fundação Getúlio Vargas. **Projeto Pedagógico Institucional**. 2013. Disponível em: <[https://emap.fgv.br/sites/emap.fgv.br/files/u19/ppi\\_emap.pdf](https://emap.fgv.br/sites/emap.fgv.br/files/u19/ppi_emap.pdf)>. Acesso em: 14 de out de 2016.

G1.COM. 2016c. **Traficantes Viram 'Sócios' De Assaltantes De Joalherias No Rio**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2016/10/traficantes-viram-socios-de-assaltantes-de-joalherias-no-rio.html>>. Acesso em: 26 de out de 2016.

G1.COM. **Detento comandava tráfico de dentro de presídio na PB para peruano**. 2013a,b. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2013/09/presidiario-comandava-traffic-de-dentro-de-presidio-na-pb-para-peruano.html>>. Acesso em: 25 de out de 2016.

G1.COM. 2016a,b. **Moro Derruba Sigilo E Divulga Grampo De Ligação Entre Lula E Dilma; Ouça**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2016/03/pf-libera-documento-que-mostra-ligacao-entre-lula-e-dilma.html>>. Acesso em: 26 de out de 2016.

GIL, Antônio Carlos, 1946 – Como elaborar projetos de pesquisa – 4 ed – São Paulo: Atlas, 2002

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. **Paraíba Unida pela Paz**. Disponível em: <[http://static.paraiba.pb.gov.br/2016/01/Boletim\\_trimestral\\_CVLI\\_2015\\_4Tri\\_Final.pdf](http://static.paraiba.pb.gov.br/2016/01/Boletim_trimestral_CVLI_2015_4Tri_Final.pdf)> - Acesso em 10 de out 2016

KENT, Sherman. Informações estratégicas: Inteligência estratégica para a política mundial americana. Tradução: Cel. Hélio Freire. Rio de Janeiro: Editora Biblioteca do Exército, 1967

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. V.. Metodologia científica. São Paulo: Editora Atlas, 2004

MORAIS, Carlos Tadeu Queiroz de. Conceitos sobre Internet e Web / Carlos Tadeu Queiroz de Moraes, José Valdeni de Lima [e] Sérgio R. K. Franco. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012. Disponível em: <[http://www.ufrgs.br/sead/servicos-ead/publicacoes-1/pdf/Conceitos\\_Internet\\_e\\_Web.pdf](http://www.ufrgs.br/sead/servicos-ead/publicacoes-1/pdf/Conceitos_Internet_e_Web.pdf)>. Acesso em: 10/12/2016.

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.ORG. **A Segurança Pública no Brasil**. São Paulo. Disponível em: <<http://www.observatoriodeseguranca.org/seguranca>> - Acesso em 10 out. 2016

OLIVEIRA, Sílvio Luiz de. Metodologia científica aplicada ao direito. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

PARAÍBA. Diário Oficial do Estado. **Decreto n. 35.224 de 29 de julho de 2014**. Disponível em: <<http://paraiba.pb.gov.br/diario-oficial-de-30-07-2014/diario-oficial-03-07-2014/>>. 2014. Acesso em: 20 out 2016.

PARAÍBA. Diário Oficial do Estado. **Lei n. 10.338 de 02 de julho de 2014**. Disponível em: <<http://paraiba.pb.gov.br/diario-oficial-de-03-07-2014/diario-oficial-03-07-2014/>>. 2014. Acesso em: 20 out 2016.

RATCLIFFE, J. H. Crime Mapping and the training needs of law enforcement. European Journal on Criminal Policy and Research, v. 10, n. 1, 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-19652011000100001](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-19652011000100001)>. Acesso em 10 de out de 2016.

SENASP.MJ.GOV. **Curso de Crimes Cibernéticos: Procedimentos Básicos**. 2016. Disponível em: <<https://issuu.com/humbertonascimento3/docs/modulo1>> Acesso em: 21 de out de 2016.

SIMAS FILHO, Fernando. **A prova na investigação de paternidade**. 5ª. ed. Curitiba: Juruá, 1996. Disponível em: <[http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2006\\_2/cristina.pdf](http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2006_2/cristina.pdf)>. Acesso em: 17 de out de 2016.

SUNTECH. **VIGIA Web Viwer**. 2016. Disponível em: <<http://www.suntech.com.br/pt/solucoes/lawful-interception/vigia-web-viewer/>>. Acesso em: 26 de out de 2016.

TOMAÉL, Maria Inês. ALCARÁ, Adriana Rosicler. DI CHIARA, Ivone Guerreiro. **Das Redes Sociais à Inovação**. 2005. Brasília-DF. Disponível em: <[http://www.scielo.br/pdf/ci/v34n2/28559.pdf](http://www.scielo.br/pdf/ci/v34n2/28559.pdf/)>. Acesso em: 15 de out. de 2016.

WHATSAPP. **Sobre o Whatsapp**. 2016. Disponível em: <<https://www.whatsapp.com/about/>> Acesso em: 15/12/2016

WYTRON TECHNOLOGY. **Soluções para Interceptação Telefônica**. 2016. Disponível em: <<http://wytron.com.br/modules/items/index.php?pm=2>> Acesso em: 20 de out de 2016.

WYTRON TECHNOLOGY. **Webtiger Smart**. 2016. Disponível em: <<http://wytron.com.br/?page=webtiger>>. Acesso em: 20 de out de 2016.